



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CODÓ
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS/HISTÓRIA

NATÁLIA GOMES DE ANDRADE SILVA

**INSURRETOS E REBELDES: a atuação das forças policiais e a insubordinação
popular no Maranhão (1838-1868)**

Codó-MA

2023

NATÁLIA GOMES DE ANDRADE SILVA

INSURRETOS E REBELDES: a atuação das forças policiais e a insubordinação popular no Maranhão (1838-1868)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, do Centro de Ciências de Codó, como parte integrante dos requisitos para obtenção do título de Licenciada em Ciências Humanas/História

Orientador: Prof. Dr. Antonio Alexandre Isidio Cardoso

Codó-Ma

2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva, Natália Gomes de Andrade.

INSURRETOS E REBELDES: : a atuação das forças policiais e a insubordinação popular no Maranhão 1838-1868 / Natália Gomes de Andrade Silva. - 2023.

60 f.

Orientador(a): Antônio Alexandre Isídio Cardoso.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - História, Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2023.

1. Legislação. 2. Maranhão oitocentista. 3. População subalternizada. 4. Segurança e tranquilidade pública. I. Cardoso, Antônio Alexandre Isídio. II. Título.

INSURRETOS E REBELDES: a atuação das forças policiais e a insubordinação popular no Maranhão (1838-1868)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, do Centro de Ciências de Codó, como parte integrante dos requisitos para obtenção do título de Licenciada em Ciências Humanas/História

Orientador: Prof. Dr. Antonio Alexandre Isidio Cardoso

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antonio Alexandre Isidio Cardoso (orientador)

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Profa. Dra. Jascira da Silva Lima

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Prof. Dr. José Carlos Aragão Silva

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, pela oportunidade de estar realizando mais um sonho, por ter tido vários momentos de dificuldade e ter ultrapassado cada um deles.

Agradeço a cada pessoa que passou por mim nessa trajetória. Agradeço em segundo e especial lugar a minha família por ter ficado do meu lado ao longo da minha jornada, e por até hoje estarem me dando suporte em cada momento e cada plano meu.

Os quatro anos de curso me trouxeram muitas pessoas especiais, muitos companheiros e eles fizeram dessa jornada um pouco melhor e mais leve. Meu grupinho GV sempre motivando e incentivando a concluir cada estágio, disciplina, etapa do TCC, eu agradeço.

Aos meus colegas de trabalho, que hoje são mais que isso. Sempre me dão conselhos, cobertura, força, motivação. Sem vocês esse projeto não estaria sendo possível.

Aos professores de Ciências Humanas do Centro de Ciências de Codó, por serem mais que professores para cada um de nós, pela transmissão de conhecimento e pelos desafios postos à cada um de nós.

Agradeço ao meu orientador e professor Dr. Alexandre Isídio, que me apresentou essa temática e confiou em mim o desafio de realizar uma pesquisa incrível. Sou grata por cada conversa e orientação, cada conselho e dica ao longo da escrita deste trabalho.

Por fim, agradeço aos membros da Banca Examinadora por aceitarem fazer a avaliação do meu trabalho, que significa muito para mim.

De tudo quanto gastamos, o mais caro é o tempo.

Hermann Diels.

Aos meus pais, Evaldo e Raimunda

Com toda gratidão

RESUMO

O Maranhão do século XIX foi atravessado por intensos processos sociais, conectados aos altos e baixos da grande lavoura e ao efervescente sistema agroexportador, com diferentes crises e tensões econômicas, políticas e cerrados conflitos internos. A chamada “Atenas Brasileira”, entrincheirada na capital São Luís, representativa de um pequeno contingente de sujeitos letrados e abastados, contrastava com a grande maioria da população negra, liberta e/ou escravizada, apresentada nos Relatórios de Presidente de Província muitas vezes como sujeitos perturbadores da segurança e da tranquilidade pública. Sobre as ditas populações decaía a maior parte das repressões e violências anunciadas pelas autoridades e executadas pelas forças policiais. Nesse sentido, o texto que segue abordará analiticamente o tratamento das autoridades provinciais do Maranhão para com as populações subalternizadas, principalmente de libertos, escravizados e outros membros das camadas empobrecidas. Para tanto, o recorte temporal no estudo parte de 1838, quando eclodiu a Balaiada, indo até 1868, logo após os escravizados em Viana se rebelarem e efetivaram uma Insurreição. A leitura e catalogação dos Relatórios de Presidente de Província, principais fontes da monografia, foi feita a partir da plataforma online do *Center For Research of Libraries*, sediado na *University of Chicago*, que conserva o arquivo em formato digital, alimentando-o a partir da digitalização de documentos oriundos de bibliotecas, arquivos, acervos de universidades e outras instituições de pesquisa. Na análise da dita documentação foi frequentemente observado o uso da violência e de medidas de disciplinarização contra escravizados e libertos previstas pela legislação vigente, que prescrevia um tratamento discriminatório e policialesco. Diante disso, foi possível constatar como a desigualdade social e o racismo favoreceram o surgimento de tensões sociais, impactando diretamente no cotidiano das populações negras, indígenas e mestiças do Maranhão oitocentista.

Palavras-chave: População subalternizada; Maranhão oitocentista; Segurança e tranquilidade pública; Legislação.

ABSTRACT

Maranhão in the 19th century was crossed by intense social processes, connected to the ups and downs of large-scale farming and the effervescent agro-export system, with different economic and political crises and tensions and fierce internal conflicts. The so-called “Brazilian Athens”, entrenched in the capital São Luís, representing a small contingent of literate and wealthy subjects, contrasted with the vast majority of the black population, free and/or enslaved, presented in the Provincial President's Reports, often as subjects disturbing public security and tranquility. Most of the repression and violence announced by the authorities and carried out by the police forces fell on these populations. In this sense, the text that follows will analytically address the treatment of Maranhão's provincial authorities towards subalternized populations, mainly freedmen, enslaved people and other members of the impoverished classes. To this end, the time frame in the study starts from 1838, when the Balaiada broke out, going until 1868, shortly after the enslaved people in Viana rebelled and carried out an Insurrection. The reading and cataloging of the Province President's Reports, the main sources of the monograph, was done using the online platform of the Center For Research of Libraries, based at the University of Chicago, which keeps the file in digital format, feeding it from the digitization of documents from libraries, archives, university collections and other research institutions. In the analysis of said documentation, the use of violence and disciplinary measures against enslaved and freed people provided for by current legislation, which prescribed discriminatory and police treatment, was frequently observed. In view of this, it was possible to see how social inequality and racism favored the emergence of social tensions, directly impacting the daily lives of black, indigenous and mixed-race populations in nineteenth-century Maranhão.

Keywords: Subalternized population; 19th century Maranhão; Public security and tranquility; Legislation.

TABELA

Tabela 1 - Tabela 1: População do Maranhão (1821/1872)	21
---	-----------

QUADROS

Quadro 1 - Hierarquias sociais no Brasil no século XIX.....	22
--	-----------

Quadro 2 - Presidentes (1838-1868) e partidos com referência ao tema “tranquilidade pública” e suas conexões.....	31
--	-----------

LISTA DE SIGLAS

CRL – Center for Research of Libraries

CCGPM – Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
Capítulo 1_ Sociedade maranhense do século XIX.....	17
1.1 São Luís do Maranhão: a “Atenas Brasileira”?.....	17
1.2 A sociedade maranhense no Oitocentos	21
1.3 População negra, regime de escravidão e resistência no Maranhão.....	23
Capítulo 2_ Os Relatórios de Presidente de Província do Maranhão.....	26
2.1 Documentos de época como fonte de pesquisa	26
2.2 Relatórios Provinciais do Maranhão.....	28
2.3 Segurança e tranquilidade pública	31
Capítulo 3_ Legislação, rebeldes e insurretos	37
3.1 O Código Criminal de 1830 e as Forças Policiais.....	37
3.2 Os rebeldes da Balaiada nos discursos oficiais	41
3.3 O Código Criminal e os escravizados em Viana.....	48
3.3.1 Caminhos da Insurreição	48
3.3.2 Maranhão na Guerra do Paraguai	50
3.3.3 A Insurreição nos discursos oficiais dos presidentes	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS.....	56

INTRODUÇÃO

É constante a notícia de que conflitos sociais ocorreram na formação da sociedade maranhense em séculos passados, base de muitas problemáticas que vivenciamos até hoje. Aqui centraremos no século XIX, com o objetivo de investigar e tecer reflexões sobre alguns de seus principais processos conflitivos. Importante dizer, de antemão, que o Maranhão foi formado como territorialidade enredada na escravidão, fator estruturante das relações sociais, do trabalho e da economia da província, não por acaso profundamente permeada pelo racismo, que atravessava (e atravessa) diferentes classes sociais, atingindo sobretudo populações negras, indígenas e mestiças.

Os conflitos sociais apresentavam-se como situações de tensionamento que acometiam sobretudo a classe trabalhadora, composta por pessoas livres pobres, escravizadas e libertas.¹ Esse foi o caso da Balaiada, em geral situada pelos historiadores entre 1838 e 1841, uma grave guerra civil que se estendeu pelo Maranhão Oriental, por extensas áreas do Piauí e chegou até ao Ceará. O conflito teve grande impacto socioeconômico e foi denominado de diferentes maneiras: “guerra dos bem-te-vis”, “revolução”, “revolta”, “rebelião”, “guerra”, “insurreição”, “movimento”, dentre outras designações (Faria, 2022).

Sabe-se que as razões do conflito foram múltiplas e complexas, mas aqui, para efeito de recorte e posição analítica, será delineada uma abordagem a partir de uma “história vista de baixo”, na perspectiva de Edward Thompson (2001)². Parte-se do entendimento, com base na legislação e na organização da sociedade e do trabalho à época, que populações negras, escravizadas, livres ou libertas, populações empobrecidas, indígenas e mestiços, integravam as camadas sociais subalternizadas³, alvos preferenciais de medidas estritas de controle e policiamento.

¹ Os primeiros eram pessoas nascidas livres, e os segundos eram pessoas que haviam sido escravizadas, em grande medida de ascendência africana e/ou indígena, e que por algum meio alcançaram a alforria, tornando-se libertos. Na tese de Matheus Gato de Jesus (2015), o autor propõe uma discussão das situações de alforria que levavam à população escravizada maranhense a romper com cativeiro. O autor examina, entre outras questões, o aumento demográfico da camada social dos libertos no século XIX no Maranhão.

² Historiador marxista, teve sua trajetória marcada pela defesa de uma educação rebelde. Entre suas contribuições, trouxe o conceito de experiência para os debates marxistas, o que permitia olhar com uma profunda dialética sobre as determinações objetivas e as subjetividades da classe. A “história da gente comum” foi além da História Inglesa e o conceito reverbera em diversos estudos da História que enfrenta temas enredados em investigações sobre desigualdades, lutas e movimentos sociais.

³ Segundo Spivak (2010), o termo deve ser resgatado, retomando o significado que Gramsci lhe atribuiu ao se referir “ao proletariado”, ou seja, aquele cuja voz não pode ser ouvida. O subalterno descreve as

Viviam sob o peso de muitas obrigações e nenhuma segurança, direito ou liberdade. Vigíados, controlados, disciplinados e reprimidos, seja mediante práticas sociais costumeiras da sociedade escravista ou leis específicas.

A legislação buscava assegurar o controle dos subalternizados, balizando a manutenção da violência. Isto ocorria em cenários de conflitos diversos, pois as tensões oriundas da repressão e do racismo, enfrentadas pela população despossuída, imprimiu uma ambiência de resistência e diversas formas de agências dos atingidos pelas medidas de controle oficiais e pela violência de particulares.

Nessa perspectiva, a ameaça das insurreições de escravizados encontrou seu auge na segunda metade da década de 1860 (Costa, 2018, p. 258), e foi justamente nesse decênio em que a população afligida se levantou com mais força contra as autoridades. Em 1867, na comarca de Viana, quando “centenas de pretos aquilombados saíram dos seus refúgios e ocuparam, simultaneamente, diversas fazendas localizadas nos centros daquela comarca” (Araújo, 2014, p. 41), representantes da província do Maranhão se viram em apuros.

Mas, como a legislação e as forças policiais eram rígidas quanto ao tema, fizeram como na Balaiada a repressão das populações rebeldes, resultando em muitos encarcerados e mortos.

Considerando esse breve preambulo, a pesquisa delineada na presente monografia abordará dilemas de populações que vivenciaram a subalternidade, tratadas com violência pelas autoridades e líderes provinciais frente à situações de conflito específicas. Para tanto, serão utilizadas reflexões sobre os discursos oficiais dos presidentes da província do Maranhão, desde a Balaiada em 1838, até logo após a Insurreição de Viana de 1867, analisando suas repercussões até 1868.

O tema me foi apresentado na vigência do plano PIBIC 2022-2023, onde tive a tarefa de analisar o tratamento das autoridades para com a população subalternizada do Maranhão oitocentista, através de pesquisas nos relatórios de presidente de província. Ricas leituras e interpretações do século XIX me fizeram ver como o contraste entre as realidades sociais eram extremas, pois mesmo sendo a

“camadas mais baixas da sociedade, constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante.

força de trabalho fundamental do Maranhão, a própria presença das camadas sociais subalternizadas inquietava a “ordem e tranquilidade pública” na província.

Anterior a esse plano, ajudei a executar no período 2021-2022 o plano intitulado “Inventário analítico dos Relatórios de Presidente da Província do Maranhão”, que objetivava analisar a presença de sujeitos das camadas subalternizadas nos discursos oficiais, através da leitura de tópicos dos relatórios provinciais. A partir daí pude ir me aprofundando na técnica de pesquisa nos documentos oficiais, estudando e catalogando as situações de conflito entre as ditas populações e as tropas oficiais do Maranhão.

As discussões ambientadas no Grupo de Estudos e Pesquisa Social dos Sertões (GEPHSertões), contempladas nos debates do *Projeto História Social dos Sertões: fronteiras da escravidão e da liberdade no Maranhão oitocentista (2020-2023)*, foram basilares nas atividades do PIBIC por mim executadas, orientadas pelo Professor Dr. Alexandre Isidoro. Percebi que populações subalternizadas, mesmo sob o regime da escravidão, ou vivendo uma liberdade precária atravessada pelo racismo, não se renderam à essas condições. De certa forma tornaram-se guerreiros, não somente por pegarem em armas e tomarem fazendas, mas porque se organizaram, se rebelaram, contra um sistema desumano e cruel. Foram guerreiros porque apesar de vivenciarem uma rotina de vigilância, sob pesada violência, ousaram se insurgir, na tentativa de combater a sociedade senhorial vestida de “Atenas Brasileira”⁴ (Borralho, 2009), representada na São Luís de sobrados azulejados, com argamassa feita com suor e sangue de negros, indígenas e mestiços.

Introduzo o trabalho apresentando a sociedade maranhense do século XIX em suas linhas gerais, de modo a analisar referências de um imaginário de uma sociedade senhorial de hábitos “finos” e “cordiais”, em meio aos altos e baixos do sistema agroexportador e a extrema violência da escravidão. Na época, a grande maioria da população maranhense era escravizada ou liberta, e esse quadro será esmiuçado no capítulo 1, no qual irei expor como tal contingente demográfico era significativo e desempenhava um importante papel na província, acompanhado de

⁴ A Atenas Brasileira virou símbolo da identidade do chamado Grupo Maranhense que foi sinônimo de uma espécie de “superioridade” cultural, com distinção no campo das letras. Sobre esse conceito, Borralho (2009) aponta que parcelas da população senhorial de São Luís de então decidiram se cognominar herdeiros da civilização grega, a tal ponto de assumirem que o Maranhão, então província, era a “Athenas” Brasileira, ou seja, possuía os mesmos ou parecidos marcos conceituais para o Brasil que a Grécia tinha para o Ocidente.

perto por um aparato legal que prescrevia controle e vigilância, que foi se reordenando ao longo das décadas.

Algumas dessas noções de mudança da legislação são expostas nos relatórios de presidente de província, que foram as minhas fontes de pesquisa principais ao longo dos últimos anos nas atividades do PIBIC. A plataforma online do Center for Research of Libraries, da University of Chicago, serviu de base arquivística fundamental, na qual pude dispor de enorme acervo de documentos sobre o Brasil Imperial, com dezenas de relatórios provinciais completos do Maranhão.

Nesses relatórios pude constatar como a legislação impactava no cotidiano da população subalternizada, seja através das ordens de destruição de quilombos, caça aos escravizados fugidos, repressões contra qualquer mobilização da gente preta, de indígenas e de outros personagens que compunham o cenário de conflitos sociais do Maranhão oitocentista.

Seguindo tais problemáticas, no capítulo 2 tecerei algumas reflexões sobre essa documentação e de como tais fontes servem para analisar uma parte da experiência vivida pela população, mesmo partindo de seu teor estritamente oficial. Ao longo dos tópicos dos discursos dos presidentes de província algumas experiências serão relatadas, mas também e principalmente as medidas de disciplinarização e controle da população subalternizada.

Ainda nesse capítulo farei a apresentação dos principais pontos em que me atentei a observar a atuação das lideranças provinciais, além de como foi feito o processo de instauração das Assembleias Legislativas que levaram à constituição da dita documentação, o que me permitiu também montar um quadro das lideranças provinciais ao longo do século XIX.

Já no capítulo 3 farei a apresentação de importantes problemáticas da legislação da época, principalmente o Código Criminal de 1830, que passou a reprimir com mais impacto populações escravizadas. Além do referido código, algumas outras leis criadas para dar segmento à repressão das classes subalternizadas do Maranhão serão analisadas, como a referente à formação de tropas militares para reprimir quilombos.

Caminhando para a finalização do trabalho, vou problematizar alguns tópicos sobre a Balaiada, indagando como os discursos oficiais locais confrontaram os rebeldes através de “fallas” e outras intervenções dos presidentes de província da época. Trarei dados e informações sobre os protagonistas desse importante levante e também como foram punidos alguns deles após o fim da “rebelião”.

Seguindo a mesma metodologia tratarei da Insurreição de Viana, apresentando como a documentação apresentava as atividades dos insurretos, e como estes agiram estrategicamente, em um momento no qual os olhos das autoridades e das forças policiais estavam voltados para as fronteiras e o exterior, nos tempos da Guerra do Paraguai. Sabe-se que ao final, um longo processo foi instaurado contra os envolvidos e muitos deles foram penalizados violentamente de acordo com a legislação vigente.

Dessa forma, as situações experienciadas de violência serão colocadas em discussão, a partir da análise de parte da documentação oficial da província. Mesmo crivados por discursos cheios de preconceito e racismo, as populações subalternizadas resistiram e resistem ainda entre nós, descendentes de antigos habitantes de quilombos, aldeias indígenas e outros setores marginalizados do Maranhão Imperial. Por trás de cada pesquisa, cada leitura, precisamos mensurar como o impacto das elites e autoridades foram sentidas por nossos ancestrais, que com muita luta e resistência nos deixaram relatos e memórias que teimam em resistir.

CAPÍTULO 1

Sociedade maranhense do século XIX

O Maranhão do século XIX apresentava um imenso contraste entre suas classes. A concepção de São Luís, no período, como a Atenas Brasileira estava em oposição ao que se observava nos relatórios provinciais e outros documentos da época, que servem para analisar a realidade experienciada por muitas populações nesta província. A discriminação, a violência, as altas taxas de mortalidade e os conflitos sociais gerados nos sertões, ao longo do século XIX, servem de parâmetro para contrapor muitas das representações polidas e cordiais da sociedade senhorial escravista.

1.1 São Luís do Maranhão: a “Atenas Brasileira”?

São Luís, capital da Província do Maranhão. Província essa que aderiu, após muita resistência, ao Império do Brasil em 28 de julho de 1823. Com muito refinamento social e aperfeiçoamento intelectual. Assim ela foi descrita pelos viajantes alemães Spix e Martius⁵.

Ambos passaram pelo Maranhão na primeira metade do século (em 1819) e deixaram relatos e descrições detalhadas sobre a sociedade local. Mesmo São Luís vivendo um momento de efervescência econômica e grandiosidade, os relatos nos deixam entrever algumas contradições existentes.

Segundo os viajantes, São Luís era a quarta cidade do Império do Brasil. Chamava atenção seus sobrados apalacetados, fachadas de azulejo, janelas de sacada de ferro, escadarias calçadas em pedra de cantaria, em ruas cruzadas diariamente por uma população de milhares de sujeitos escravizados junto ao restante da província (Spix e Martius, 1981, p. 274).

As muitas riquezas geradas pelo sistema agroexportador⁶ concentrava-se entre os membros da classe senhorial maranhense, composta por grandes fazendeiros e comerciantes, que passaram a mandar seus filhos estudarem na Europa (Faria, 2012, p. 86), formando assim uma geração de bacharéis em direito, medicina,

⁵ Escritores da obra Viagem pelo Brasil, os dois foram responsáveis pela descrição de algumas características e costumes do Brasil ao longo dos três anos em que passaram percorrendo diversos lugares (1817-1820). Ambos naturalistas, nascidos na Baviera (atual estado Alemão).

⁶ Os principais produtos destinados à exportação eram o arroz e algodão, o que por algum tempo foi a grande fonte de riqueza do Maranhão oitocentista.

entre outros profissionais liberais, diretamente ligados às famílias centenárias escravistas. Mesmo com formação intelectual esmerada, muitos dos jovens graduados no exterior passaram a assumir o controle das propriedades rurais de suas famílias nos sertões (Faria, 2012, p. 86). Portanto, a despeito do aceno humanista de algumas formações universitárias à época e de leituras sofisticadas sobre direito, filosofia, literatura e do debate abolicionista em curso, vários dos representantes das “Atenas” continuavam reproduzindo o sistema escravista.

Tal reprodução se estendeu por muitos anos ao longo do século XIX, uma vez que até fins da década de 70 ainda havia representantes possuidores de vastas propriedades escravistas pelo Maranhão. Era este o caso do Dr. Carlos Fernando Ribeiro, médico, intelectual, chefe do Partido Liberal e que inclusive foi presidente da província no ano de 1878 (Cardoso; Machado, 2021).

O Grupo Maranhense, como ficou conhecida a geração desses personagens formados no exterior, foi responsável pela elaboração de vínculos que criaram uma certa unidade identitária ludovicense, resultante do debate suscitado por suas obras e ações intelectuais, com peso também na vida política do império (Resende, 2007, p. 22).

Dentre esses personagens cabe destacar o gramático e filólogo Sotero dos Reis, que além destas atribuições teve as de parlamentar, publicista, poeta e professor; João Lisboa, jornalista, crítico, historiador, orador e político; Odorico Mendes, tradutor e político e Sousândrade, escritor e poeta.

Além desse destaque, cabe ao período a relevância dada aos resultados e às prosperidades da região antes de chegarem as crises do sistema agroexportador. Uma minoria branca enriqueceu com a escravidão e a agroexportação, e a economia viveu um momento de crescimento entre final do século XVIII e primeiras décadas do XIX. A estrutura administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão, ainda sob o crivo lusitano, principalmente na vigência do ministério do Marques de Pombal, franqueou financiamentos, facilitando a invasão de terras indígenas nos sertões, o escoamento da produção agrícola e também o aumento da entrada de pessoas africanas escravizadas oriundas do tráfico atlântico (Faria, 2012, p. 40).

A produção de algodão e o arroz (os dois principais produtos destinados ao mercado externo) estava conectada ao aumento do fluxo de entrada de africanos e

africanas escravizadas negociadas no território maranhense. O desenho econômico já vinha ganhando fôlego desde o século anterior, sobretudo com o fortalecimento do tráfico, que teve como um de seus principais vetores a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão – CCGPM⁷ (1755-1787). Tal conjuntura de diáspora africana e crescimento da produção agrícola, sob o primado da violência, desencadeou em poucas décadas uma forte expansão dos interesses econômicos escravistas nos sertões maranhenses, concentrando mais riquezas nas mãos de comerciantes e fazendeiros, alguns dos quais pais e avôs dos ilustres intelectuais da elite “ateniense” da província (Faria, 2012, p. 40).

A dinâmica desse sistema foi marcada por momentos de crescimento e de declínio, altos e baixos conectados ao contexto econômico mercantilista atlântico, atravessado pelo tráfico de escravizados, e suscetível à concorrência e à flutuação de preços dos produtos agrícolas (Hawthorne, 2010). Tais momentos dependeram de fatores que perpassaram às esferas econômicas, políticas e sociais. Aparecem nesse contexto a volta de potências concorrentes (como os Estados Unidos), questões políticas internas e revoltas instauradas no período, como a Balaiada (1838-1841).

Já no âmbito local, o contexto de disputas e oscilações variava sob a batuta de liberais e conservadores. Conflitos intraoligárquicos pairavam na época da Balaiada e a violência foi reforçada como forma de debelar o movimento. Estavam em curso dissidências entre os fazendeiros liberais da província (Assunção, 2018, p. 328), o que abriu terreno para a entrada de grupos populares nas disputas. Conhecidos como “bem-te-vis”, devido a propagação das ideologias liberais realizadas por um jornal que carregava este nome, o grupo liberal acabou (inadvertidamente) fomentando uma peculiar leitura do liberalismo⁸ sob o viés das classes subalternizadas, ganhando rapidamente vazão entre escravizados, quilombolas, libertos e populações sertanejas. Mais tarde, tal posicionamento deu

⁷ Seu objetivo era estimular e diversificar a produção agrícola e inserir essa imensa região no mercado agroexportador. Para impulsionar o cultivo de algodão e de arroz foram concedidas terras, empréstimos, insumos e força de trabalho vinda do continente africano a baixos preços e a prazo para aqueles que cultivassem gêneros agrícolas para exportação (Mota, 2015, p. 181).

⁸ A província foi liderada por liberais de 1832 a 1837. A partir de 1832 os liberais passaram a restringir-se a estratégias legais e objetivos “moderados”, como a defesa da Independência, a Constituição e as reformas de 1831-1834. Os liberais também tentavam expandir os direitos de cidadania. Devido a uma tradição de luta, grande parte das classes subalternizadas livres da província se identificava com a causa liberal e com uma nação brasileira, definida em oposição aos “portugueses” (Assunção, 2018, p. 329).

força às ações e manifestos populares dos líderes da Balaiada, que romperam com o ideário original elitista “bem-te-vi” e partiram para uma aberta guerra civil contra a sociedade senhorial da província.

Além desse aspecto, estava em jogo a questão da mão de obra que era quase que exclusivamente escravizada. Em 1850 africanos deixaram de ser traficados pelo Atlântico para o Brasil com a promulgação da Lei Euzébio de Queiróz, e isso passou a sustar a entrada de novos escravizados na Província do Maranhão. Com tal imposição legal, que enfraquecia o abastecimento de “peças” para o trabalho nas fazendas da província, a crise levou algumas famílias abastadas a negociarem seus escravizados para outras regiões do Império, por meio do tráfico interprovincial⁹.

Segundo Regina Faria (2012) o lento declínio das exportações de algodão e a grande redução das de arroz refletiram a situação de crise do sistema agroexportador do Maranhão. Além desta, a crise do regime de escravidão após longos anos de atividade também repercutiu nos rumos que tomariam esta província.

Assim, é consenso na historiografia que capitais e mão de obra escrava foram transferidos da cotonicultura para a produção de açúcar, nesse rearranjo do sistema agroexportador. Ora, esta realocação de escravos – numa época em que não mais havia o tráfico africano e o Maranhão até se tornara abastecedor do tráfico interprovincial de escravos – sugere que rearranjos estivessem sendo feitos também nas relações de trabalho na cotonicultura para compensar os escravos perdidos para os engenhos de açúcar (Faria, 2012, p. 45).

Não por acaso, concordando também com Yuri Costa (2018, p. 246), o Maranhão oitocentista foi lido pela historiografia a partir do desmantelamento do sistema agroexportador e escravista. Junto a isso, havia as várias configurações sociais e culturais que corroboraram para as contradições dispostas e que foram anteriormente mencionadas. Diante de uma minoria branca, estava a grande massa de povos indígenas, populações negras, homens e mulheres escravizadas e livres pobres.

⁹O tráfico interprovincial foi se tornando mais intenso ao passo que um comércio organizado atuou no Maranhão, visando atender a demanda da região cafeeira do Brasil (Jacinto, 2015, p. 246). Assim, vários comerciantes passaram a somar às suas atividades o agenciamento da venda de escravos para outras províncias.

1.2 A sociedade maranhense no Oitocentos

Havia muita discrepância entre as classes sociais, que configuravam uma pirâmide social bastante elucidativa das desigualdades do Império do Brasil. Uma pequena porção de proprietários, negociantes, fazendeiros abastados e altos funcionários, seguidos de outro segmento menor de fazendeiros, oficiais de carreira, comerciantes, artesãos, funcionários e clero “não representavam mais que 15 ou talvez 20% dos habitantes em 1821” (Assunção, 2018, p. 230).

O restante dessa população era representada pelos trabalhadores pobres livres, libertos e os escravizados. Mathias Assunção os dividiu em quatro grupos, de acordo com sua qualificação e autonomia de trabalho. Na base da pirâmide estavam os escravizados do eito, trabalhadores braçais sem autonomia na sua rotina cotidiana, seguidos pelos que conseguiam de alguma forma ter acesso à terra, seja em negociação com seus senhores, seja aquilombando-se, tornando-se camponeses, o que os aproximava de grupos de caçadores, coletores e pescadores, muitos dos quais indígenas, que já organizavam suas atividades produtivas com alguma autonomia nos sertões. O terceiro grupo era formado por escravizados domésticos e os de ofícios qualificados, como ferreiros, pintores, sapateiros, entre outros, que gozavam de alguns pequenos benefícios devido a sua posição especializada no processo produtivo. O quarto grupo das classes populares era composto por trabalhadores livres, como vaqueiros, artesãos ou feitores (Assunção, 2018). A base desta pirâmide era representada pelo contingente demográfico das populações escravizadas, que alcançavam na década de 1840 mais de 50% da população total do Maranhão. Sob estrita violência senhorial, tinham quase nenhuma autonomia sobre sua rotina cotidiana – com poucas brechas, atravessadas por aqueles que trabalhavam no ganho, como alugados nas ruas, que cultivavam roças clandestinas, ou ainda os que ameaçavam a ordem se aquilombando.

Tabela 1: População do Maranhão (1821/1872)

ANO	LIVRES	ESCRAVOS	TOTAL
1821	63.359 (44,7%)	84.534 (55,3%)	152.892 (100%)
1841	105.147 (48,4%)	111.905 (51,6%)	217.054 (100%)
1872	284.101 (69,2%)	74.939 (20,8%)	359.048 (100%)

FONTES: 1821 – Lago (1882); 1841 Miranda (apud Cabral, 1984 p. 142); 1872 – Brasil. Recenseamento de 1872; 1887 – Brasil. Matrícula de escravos de 1887. Apud Faria (2012,p. 65).

A legislação que enquadrava os personagens das camadas empobrecidas guardava muita brutalidade. Nada assistidos pela Constituição Política do Império, destituídos de cidadania e quase sempre criminalizados, sobretudo no Código Criminal de 1830, estavam no alvo de diversas punições. Vertentes legais, sejam políticas, criminais e/ou administrativas do Império, tinham um tratamento diferenciado direcionado para essas populações. Elaboradas pelos representantes das cadeiras das assembleias e câmaras do Império, tais regramentos eram aplicados em todo o território.

Sancionado em 1830, o Código Criminal do Império descrevia os crimes e estabelecia as penas aplicadas em cada caso. Especificamente sobre os escravizados, era direcionado um tratamento específico, com muitos dispositivos legais exclusivamente voltados aos cativos. A hierarquização social estabelecida no século XIX fazia muita distinção entre as condições sociais e a questão da cor/raça no Brasil, posto que mesmo pessoas livres negras ou libertas eram igualmente alvo de violência, com liberdade precarizada. José Murilo Carvalho propõe um quadro que faz um demonstrativo¹⁰.

Quadro 1 – Hierarquias sociais no Brasil no século XIX

Homem branco livre da classe alta Mulher branca livre da classe alta	Linha da classe social
Homem branco livre da classe média Mulher branca livre da classe média	Linha da cor
Homem mulato livre Mulher mulata livre Homem negro liberto Mulher negra liberta	Linha da escravidão
Homem negro escravizado Mulher negra escravizada	

Fonte: José Murilo Carvalho (2005, p. 74).

A partir desse quadro, o autor apresenta que “a distância entre a escravidão e a liberdade no Brasil era apenas um degrau, embora importante na hierarquia social”

¹⁰ A esse respeito, ver: José Murilo de Carvalho, Pontos e bordados, Belo Horizonte: EDUFMG, 2005, p. 74.

(Carvalho, 2005, p. 73). A ilustração do quadro então apresenta alguns degraus utilizados como critérios de estratificação em algumas situações específicas: situação jurídica (escravo/livre), cor (preto/mulato/branco), gênero (homem/mulher) e classe (pobre/rico), multiplicando a hierarquização dentro dos próprios degraus.

O controle do território e da produção baseou-se na escravidão africana e indígena, assim a própria tradição cultural inscreveu o problema do estatuto político da diferença entre os grupos sociais (Jesus, 2015, p. 17). Até as formas como a sociedade maranhense foi imaginada no século XIX, na forma de “Atenas Brasileira”, revela o substrato cultural da construção social da hierarquização social na província (Jesus, 2015, p. 13). Escravizados, livres, libertos, indígenas estavam fora do exclusivo mundo “ateniense”, no máximo aparecendo em poemas e na literatura elitista, na forma de personagens fictícios sem agência e em leituras exotizadas – salvo honrosas exceções, que ajudaram a demolir o próprio mito da “Atenas Brasileira”¹¹.

1.3 População negra, regime de escravidão e resistência no Maranhão

Para entender melhor a pirâmide social do Maranhão oitocentista, faz-se necessário situar aqui um breve recuo analítico-temporal, para pensar a estruturação da sociedade escravista em linhas mais nítidas e detalhadas. Sabe-se que a partir da implementação da Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão – CCGPM, em meados do século XVIII, um grande contingente de trabalhadores foi desembarcado em São Luís.

Um importante contingente de trabalhadores, que, preados na África, desembarcaram nesta parte da América e durante muito tempo foram homogeneizados em personagens sem rostos, sem histórias, contabilizados nos montantes de cativos que atendiam cada vez mais ao mercado escravo (Meireles, 2015, p. 267)

Foi se constituindo nesse contexto uma enorme disparidade da realidade entre essas classes e apenas era dado mérito e créditos a uma minoria em específico, letrada, branca e enriquecida com a exploração da força de trabalho escravizada. A grande massa da população vivia realidades desumanas, submetidas a regimes de trabalho hediondos e prolongados, sem higiene, saúde e habitação digna. E era

¹¹ Maria Firmina dos Reis é um dos exemplos que podemos citar pela sua contribuição. Foi uma escritora brasileira, considerada intelectual e a primeira romancista negra do Brasil. Autora das obras *Úrsula* (1859) e *a Escrava* (1871), (Jansen, 2023).

justamente sua força de trabalho o principal sustentáculo para o crescimento e bom desempenho que teve o Maranhão durante algumas décadas.

Segundo Marinelma Costa Meireles (2015) a CCGPM desfrutou do monopólio do comércio e da navegação em algumas rotas, e pôs o Maranhão com mais ênfase nas rotas mercantilistas do comércio internacional. Além desse benefício durante o século XVIII, que se estendeu até o seguinte com a entrada de outras empresas de comércio atlântico, pode-se dizer que a CCGPM teve um papel crucial na formação demográfica do Maranhão. Marinelma ainda sublinha uma afirmativa feita por Caio Prado Júnior que diz que “o algodão branco tornou o Maranhão preto” (Meireles, 2015, p. 279), uma alusão a como a questão produtiva e a importação de força de trabalho escravizada africana foi determinante para a composição demográfica do Maranhão.

Em decorrência da atividade da CCGPM a configuração mudou, mas não parou por aí. Segundo Mathias Assunção (2018) entre 1821 e 1838 o crescimento da população escravizada continuou, embora não como em períodos anteriores. Já entre 1838 a 1861 a população da província cresceu apenas moderadamente (Assunção, 2018, p. 62). O autor atribui tal afirmação também à guerra civil da Balaiada que incorreu em cerca de 10.000 mortes.

A CCGPM encerrou suas atividades em 1787, mas o tráfico transatlântico permaneceu. Até o término legal dessa atividade, em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, houve uma intensa entrada de pessoas negras escravizadas no Maranhão. Os sujeitos escravizados eram tidos como propriedade dos seus senhores. Muitas situações levaram populações cativas a promoverem ações de combate ao sistema escravista (Assunção, 2018, p. 199). As formas como o faziam variava de acordo com as condições que viam para a promoção de tais movimentações.

Uma dessas alternativas era a adesão ou organização de rebeliões, dentre as quais no Maranhão podemos listar a Balaiada, (1838-1841), uma revolta inicialmente de cunho partidário, mas que em seguida teve o apoio de membros de diferentes camadas sociais que se articulavam para reivindicar suas causas. Outro fator que se apresentava como alternativa de resistência foram as muitas fugas organizadas por pessoas escravizadas, que fugiam de senzalas e das fazendas de seus senhores para buscar uma vida nas matas, propiciando a formação de quilombos no Maranhão.

Segundo Régia Agostinho da Silva (2014), não eram os escravizados vítimas passivas da escravidão, seres não pensantes, apenas levados de um lado para o outro ao sabor dos ventos e dos discursos. Os próprios jornais que circulavam na época já faziam um demonstrativo da recorrência com que os senhores anunciavam as fugas dos “seus escravos”¹².

Ademais, havia o ideário da “insurreição”, que inclusive constituía crime previsto no Código Criminal de 1830. Como já salientado, a principal insurreição e que com mais impacto se apresentou nos relatórios provinciais, depois da Balaiada, foi a Insurreição de escravizados em Viana, comarca no Maranhão, em 1867.

Novas abordagens tratam a Balaiada também como uma insurreição, visto que o sujeito conhecido como Negro Cosme (Cosme Bento das Chagas) auxiliou no impacto que teve o levante contando com uma população de mais de 3 mil escravizados sob suas orientações. Maria Januária Vilela Santos, em 1983, escreveu “A Balaiada e a Insurreição de Escravos no Maranhão” e a partir da sua interpretação fez apontamentos sobre a participação da população escravizada.

Nesse cenário foram estrategicamente pensadas as ações desses sujeitos, enquanto as atenções gerais estavam direcionadas a um conflito internacional em que estava envolvido o Brasil, qual seja, a Guerra do Paraguai. Sabe-se que o Maranhão, assim como as demais provinciais, contribuiu com o envio de tropas para guarnecer as fronteiras. Mesmo com essa dinâmica, que favoreceu o lado dos insurretos, muitos dos envolvidos foram presos e sentenciados de acordo com as aplicações regulamentadas pelo Código Criminal de 1830.

Os relatórios provinciais são fontes que apresentam diversos índices analíticos sobre esse cenário, com articulações realizadas pelos integrantes do movimento, além das ações e medidas de repressão adotadas pelas autoridades provinciais e pelas forças policiais para conter tais levantes populares.

¹² Sobre esse assunto, ver a monografia de Caio Matheus Lima da Silva (2022), intitulada “Trabalhadores escravizados na imprensa: experiências de resistência e liberdade em anúncios de fuga do Diário do Maranhão (1855-1880)”.

CAPÍTULO 2

Os Relatórios de Presidente de Província do Maranhão

Ao longo do século XIX os representantes das províncias do Império do Brasil explanavam questões pertinentes à sua administração nas Assembleias Legislativas Provinciais. Estes encontros eram um desígnio da legislação que orientava para a adição de alguns termos à Constituição Política do Império instituído mediante uso da lei.

Nesse sentido e em observância aos mandatos dessa mesma constituição, os encontros anuais promoveram a elaboração de um tipo de fonte que possibilita a leitura dos discursos oficiais proferidos pelos representantes provinciais ao seu público. Assim, o exame dos Relatórios de Presidente de Província permitem a análise da administração pública oitocentista do Maranhão em diferentes aspectos.

2.1 Documentos de época como fonte de pesquisa

Segundo José D'Assunção Barros (2019), fonte histórica é tudo aquilo que, por ser produzido pelos seres humanos ou por trazer vestígios de suas ações e interferência no tempo, pode nos proporcionar um acesso significativo a compreensão do passado humano [...]. Assim, muitos documentos podem ser lidos no intuito de capturar as intervenções das lideranças provinciais e imperiais para com as populações subalternizadas, uma vez que em muitos casos a legislação agia através das medidas de disciplinarização e controle desses sujeitos.

Ainda segundo o autor, tanto o termo “documento”, como “fontes histórica”, normalmente eram empregados no passado para designar somente textos escritos, que foram deixados por indivíduos em posições de poder.

No século XIX, a palavra “documento histórico”

era muito empregada quando os historiadores utilizavam como fontes de informação e como caminhos de análise, de modo muito mais preponderante, alguns tipos de textos como aqueles produzidos pelas instituições, pelos organismos do Estado e dos poderes constituídos; ou, ainda, como as crônicas de época oficiais patrocinadas por estes mesmos poderes, entre outras possibilidades (Barros, 2019).

Os relatórios de presidente de província tinham como uma de suas finalidades a possibilidade de armazenar informações a respeito da administração de cada presidente e divulgá-las para o restante da comunidade, logo

eram parte integrante do discurso produzido pelo poder central, tanto que documentos similares das demais províncias seguiram o mesmo modelo, abordando em geral temas similares, expondo uma versão

oficial dos fatos, buscando-se por meio da uniformização do discurso construir um efeito de verdade (Bottentuit, 2016, p. 28).

Assim, pelos dados apresentados e em comparação com outras fontes da época, torna-se possível estabelecer uma conexão entre os eventos apresentados. Constituíam documentação relativa à administração pública, redigida pelo Presidente da Província, servindo não só como material comprobatório, mas também como subsídio para pensar os caminhos da administração à época (Souza; Santos, 2017, p. 28).

Atualmente a visão de documento histórico é muito mais ampla, favorecida pela visão interdisciplinar da História, amparada pela antropologia, pela sociologia, pela geografia, pela filosofia, dentre outros campos do conhecimento das Ciências Humanas (Cardoso, et al. 2023). Sendo assim, mesmo tratando de documentos oficiais, uma leitura qualificada dessas fontes permite-nos enxergar para além das linhas do discurso eminentemente oficial, observando a presença das populações subalternizadas quando estas se chocavam com as estruturas do poder, somente aí adentrando nas páginas dos relatórios oficiais.

Durante levantes e revoltas era comum as forças policiais atuarem no sentido de reprimir os integrantes dos movimentos populares, como no caso da Balaiada e de insurreições promovidas por pessoas escravizadas, e isto era registrado nos relatos provinciais. Sentenciavam-lhes, aprisionavam, condenavam, subjugavam, sempre sob orientação dos presidentes da província. No Maranhão do século XIX os discursos oficiais também apresentavam essas situações, tanto no corpo dos relatórios como ao final em anexos junto às falas dos presidentes de província.

Tal documentação é localizada as vezes separadamente, mas algumas informações também podem ser encontradas nos anexos sob determinação das instituições policiais e chefes de departamentos de polícia. São os acervos, de maneira geral, relativos à ação repressora do Estado, em que contravenções as mais diversas são enquadradas, com indivíduos capturados, julgados e presos (Bacellar, in: Pinsky, 2008, p. 31).

2.2 Relatórios Provinciais do Maranhão

Instituídas em 1834, as Assembleias Legislativas Provinciais foram encontros realizados anualmente em cada província para que o presidente pudesse se dirigir à assembleia a sua fala, “instruindo-a do estado dos negócios públicos e das providências que mais precisar a Província para o seu melhoramento” (Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834 – Art. 8º).

No Maranhão, assim como em algumas outras províncias, essa assembleia contava com 28 membros, segundo determinação dessa mesma lei. Como procedimento comum à todas as reuniões, em cada uma o presidente pronunciava as questões relativas à sua administração na presença de seu sucessor.

Os relatórios presidenciais eram dirigidos aos deputados provinciais e se constituíam da materialização das falas dos administradores (Aldabalde, 2010, p. 14). Ainda segundo Taiguara Villela Aldabalde,

os discursos apresentados nas assembleias provinciais eram a corporificação das atribuições do poder executivo provincial e os presidentes se incumbiam de realizar estes relatórios e publicá-los anualmente para efeito de prova de sua administração frente ao imperador, as assembleias provinciais, outros presidentes de Província e todas as demais autoridades públicas superiores (Aldabalde, 2010, p. 15).

Ao longo do século XIX foi comum haverem mais de uma assembleia em um mesmo ano, em decorrência muitas vezes da convocação de alguns presidentes para assumirem outras cadeiras fora da administração provincial, além de outros motivos como questões de saúde, o que impossibilitava sua atuação. Dessa forma, enquanto não era anunciado o próximo presidente, algum dos vices assumiam interinamente a cadeira.

Na legislação lê-se o detalhamento das competências dos integrantes das assembleias, além das questões relativas ao que não era de sua competência. Através dos discursos oficiais e pela forma como foram escritos, vê-se que eles explanavam sobre questões rotineiras da administração. Também era comum a eles, antes de iniciarem, exporem questões relativas ao Imperador e família, sua saúde, agradecimentos pela oportunidade de estarem exercendo essa função, além de algumas vezes irem se explicando pela falta de algum dado em decorrência de

qualquer motivação (como o pouco tempo em que esteve à frente da administração, por exemplo).

Além de todo este detalhamento sobre a administração da província do Maranhão, esta documentação possui uma miríade de informações composta por diversos documentos que estão anexados ao relatório ou em partes específicas dentro do texto, tais como mapas dos crimes, dos hospitais, das epidemias, quadro do número de alunos matriculados em escolas públicas e particulares do ensino primário e secundário, quadro de nascimentos, quadro de mortes, quadro de casamentos, quadro de batismos, planilhas financeiras com as exportações e importações, regulamentos, despesas para obras públicas, orçamentos e diversas leis, estes documentos que estavam nos relatórios eram elaborados pela igreja, chefes de polícia, inspetores e outros agentes que faziam uma espécie de prestação de contas do funcionamento das instituições das quais eram responsáveis (Souza; Santos, 2017, p. 29).

Cada administração poderia ter sua especificidade, mas essa prestação de contas muitas vezes era similar. O corpo dos relatórios tinha um padrão comum, os tópicos se repetiam, apresentavam-se anexos, etc.

O primeiro Relatório Provincial do Maranhão data de 1836, manuscrito, com rasuras e incompleto¹³, mas compreendeu-se que contemplou as requisições predispostas pela legislação. Os relatórios catalogados encerraram o período Imperial, apresentando-se até o período da República quando os presidentes de província foram então substituídos por governadores das unidades federativas.

Encontramos arquivados 104 documentos referentes aos relatos anuais do Maranhão, dentre os anos de 1836 a 1889. Pela quantidade percebe-se que ultrapassavam a de um relatório por ano. Assim, nota-se como foi comum haver mais de duas sessões presididas por presidentes distintos, pela frequente substituição dos representantes desse posto nos períodos sob diferentes circunstâncias, sendo que

podia o presidente ser demitido, afastado ou à revelia em prol do benefício do Estado, caso não estivesse cumprindo as normas e não exercesse a administração exemplar; razão pela qual o vice-presidente era escolhido pela Assembleia local para exercer interinamente o cargo vago até que outro presidente fosse nomeado por Carta Imperial e assumisse a gestão (Bottentuit, 2016, p. 41).

¹³ Grifos meus. Afirmção feita em função da comparação com os dados apresentados nos demais relatórios.

Além disso, também era possível que um presidente fosse escolhido para realizar determinada ação devido a alguma situação específica experienciada na província. Foi o caso da escolha de Luiz Alves de Lima, coronel, experiente com revoltas e nomeado pelo Imperador para presidir a província em 1839 e dar fim à Balaiada¹⁴. Nos tópicos do seu relatório ele expõe sobre as questões relativas à sua administração e, de início, quando aborda sobre o tema da tranquilidade pública, em seu discurso ele adverte: “não ignorais qual o motivo que talvez induzisse o Governo Geral a mandar-me a estaparte do Império”.

Os relatórios provinciais foram lidos ao longo da pesquisa para analisar o tratamento das lideranças com as populações subalternizadas, como o agrupamento de índios, negros escravizados, libertos, sujeitos das camadas sociais mais empobrecidas e marginalizadas.

Desde a década de 30 até fins da década de 80, no século XIX, tal pauta foi presença recorrente uma vez que era inquietante qualquer mobilização por parte dessas camadas sociais. Desde o início elas foram reprimidas e buscou-se estabelecer medidas de disciplinarização e controle.

Os índios precisavam ser catequizados, civilizados; os escravizados, dominados. Os presidentes de província tinham várias atribuições e principalmente atuavam para manter a ordem e tranquilidade internas (Serra Júnior, 2015, p. 91).

Nos discursos oficiais, eram comumente utilizadas representações negativas das camadas populares, classificadas geralmente como “selvagens, bárbaros, rebeldes”. A leitura dos documentos oficiais servem para, além de realizar essa observação, notar muitas outras atuações das lideranças provinciais sobre a população da província, como por exemplo através da catequização dos indígenas e a captura de escravizados fugidos, entre outras, não sendo restrita apenas a essas camadas populares.

Percebia-se as intervenções no âmbito policial, mas também suas realizações na esfera da infraestrutura, do ensino, da saúde pública e etc. Mas era de praxe iniciarem pela abordagem da tranquilidade e segurança pública, justamente pelo impacto gerado sobre a ordem social da província.

¹⁴ Posteriormente agraciado com o título de Duque de Caxias, além da vitória contra os rebeldes da Balaiada, anteriormente havia participado na Guerra da Cisplatina, onde saiu vitorioso e nas guerras da Independência, na Bahia. Ainda no Império do Brasil atuou nas revoltas do Rio Grande do Sul, onde também foi Presidente da Província e Comandante das Armas, assim como no Maranhão.

2.3 Segurança e tranquilidade pública

Em cumprimento do Art. 8º da Lei de 12 de agosto de 1834 venho expor à vossa ilustrada consideração o estado da Administração Provincial, afim de que instruídos das necessidades, que padece em seus diversos ramos, das dificuldades, que resistem à sua marcha, possais, à vista dos melhoramentos, que a par das mesmas vos irei propondo, firmar cada vez mais o bem dos nossos Concidadãos, dar mais vivo impulso à sua indústria, ajudar o desenvolvimento de sua progressiva riqueza, e prosperidade¹⁵

Em 1839 assim deu início ao seu discurso o Presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, na assembleia de 3 de maio, uma das primeiras a serem realizadas na província. Tinham sido registradas anteriormente apenas uma em 1836, outra em 1837 e em 1838 (pelos relatórios catalogados na plataforma do CRL). Este discurso, que posteriormente apresenta as primeiras ações de uma revolta instaurada pelas classes populares no território, já inicia pelo tópico “Tranquilidade Pública”. Adiante apresentamos um quadro com os nomes dos presidentes, partidos e temas associados à questão nos relatórios provinciais do Maranhão entre 1838-1868.

Quadro 2: Presidentes (1838-1868) e partidos com referência ao tema “tranquilidade pública” e suas conexões.

ANO	PRESIDENTE	PARTIDO	TÓPICOS APRESENTADOS DO TEMA
1838	Presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo	Liberal	Tranquilidade pública
1839	Presidente Manoel Felisardo de Sousa e Mello	Conservador	Tranquilidade pública
1840	Presidente e comandante das armas (coronel) Luiz Alves de Lima	Conservador	Tranquilidade pública
1841	Presidente Dr. João Antônio de Miranda	Conservador	Tranquilidade Pública
1843	Presidente Jeronimo Martiniano Figueira de Mello	Liberal	Tranquilidade e segurança pública
1843	Presidente Jeronimo Martiniano Figueira de Mello	Liberal	Tranquilidade pública, Administração da justiça, e Força pública

¹⁵ Site do Center for Research of Libraries. “Discurso que recitou o Exm. Snr. Vice presidente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente desta Província, na ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 03 de maio do corrente ano”. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 10 de setembro de 2023.

1844	Presidente João Jozé de Moura Magalhaens	Conservador	Tranquilidade e segurança pública
1845	Vice-Presidente Angelo Carlos Moniz	Conservador	Tranquilidade Pública
1846	Vice-Presidente Angelo Carlos Moniz	Conservador	Tranquilidade Pública
1847	Presidente Joaquim Franco de Sá	Conservador	Tranquilidade; Segurança individual
1848	Presidente Antonio Joaquim Alvares de Amaral	Conservador	Tranquilidade e Segurança Pública
1849	Presidente Herculano Ferreira Penna	Conservador	Tranquilidade pública
1850	Presidente Honorio Pereira de Azeredo Coutinho	Conservador	Tranquilidade pública, e segurança individual
1851	Presidente Dr. Eduardo Olimpio Machado	Conservador	Segurança individual
1852	Presidente Dr. Eduardo Olimpio Machado	Conservador	Tranquilidade pública; Segurança individual
1852	Vice-Presidente Manoel de Sousa Pinto de Magalhães	Conservador	Tranquilidade pública; Segurança individual
1853	Presidente Dr. Eduardo Olimpio Machado	Conservador	Tranquilidade Pública; Segurança individual
1854	Presidente Dr. Eduardo Olimpio Machado	Conservador	Tranquilidade Pública e Segurança Individual
1854	Presidente Dr. Eduardo Olimpio Machado	Conservador	Tranquilidade Pública e Segurança Individual
1855	Presidente Dr. Eduardo Olimpio Machado	Conservador	Tranquilidade Pública e Segurança Individual
1855	Vice-presidente José Joaquim Teixeira Vieira Berford	Conservador	Tranquilidade Pública e Segurança Individual
1856	Presidente Antonio Candido da Cruz Machado	Conservador	Tranquilidade pública; Segurança individual
1857	Presidente Antonio Candido	Conservador	Segurança individual
1857	Presidente Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taque	Liberal	Tranquilidade Pública e Segurança Social
1858	Presidente Dr. Francisco Xavier Paes Barreto	Liberal	Tranquilidade Pública e Segurança Individual
1858	Vice-Presidente Dr. João Pedro Dias Vieira	Liberal	Tranquilidade pública; Segurança individual
1859	Presidente Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá	Liberal	Tranquilidade pública; Segurança individual e de propriedade; Captura de criminosos
1859	Vice-presidente José Maria Barreto	Liberal	Tranquilidade pública; Segurança individual
1860	Presidente Dr. João Silveira de Sousa	Conservador	Tranquilidade Pública; Segurança individual

			e de propriedade; Captura de criminosos
1861	Presidente Dr. João Silveira de Sousa	Conservador	Tranquilidade pública e Segurança individual; Administração da justiça; Captura de criminosos
1861	Presidente Major Francisco Primo de Souza Aguiar	Conservador	Tranquilidade pública, Segurança individual e de propriedade
1862	Presidente Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello	Liberal	Tranquilidade pública; Segurança individual e de propriedade; Captura de criminosos
1863	Presidente Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello	Liberal	Tranquilidade pública; Segurança individual e de propriedade
1863	Presidente Dr. Ambrosio Leitão da Cunha	Conservador	Tranquilidade pública, Segurança individual
1864	Vice-Presidente Miguel Joaquim Ayres do Nascimento	Conservador	Tranquilidade pública e Segurança individual; Captura de criminosos
1864	Vice-Presidente Miguel Joaquim Ayres do Nascimento	Conservador	Tranquilidade pública e Segurança individual
1865	Presidente Ambrosio Leitão da Cunha	Conservador	Tranquilidade pública e Segurança individual
1866	Presidente Dr. Lafaiette Rodrigues Pereira	Conservador	Tranquilidade pública; Segurança individual
1867	Presidente Dr. Franklin A. de Menezes Doria	Conservador	Tranquilidade pública, Segurança individual e de propriedade
1867	Presidente Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho	Conservador	Tranquilidade pública, Segurança individual e de propriedade
1868	Presidente Dr. Antonio Epaminondas de Mello	Conservador	Tranquilidade pública e Segurança individual

A pauta “tranquilidade pública”, recorrente em todos os relatórios, seja de forma particular ou redigida em textos de tópicos únicos, apresentava uma importante concepção, geralmente associada aos interesses da justiça, à segurança individual e à defesa intransigente da propriedade privada. No Código Criminal de 1830, parte II, no título IV, *os crimes contra a segurança interna do Império e pública tranquilidade*

começavam a ser listados. Dentro da lei, a partir do artigo 107 os crimes de conspiração, rebelião, sedição, insurreição, resistência, tirada ou fuga de presos do poder da justiça e arrombamento de cadeias e desobediência às autoridades são minuciosamente descritos.

O Código Criminal de 1830 foi o primeiro código dessa natureza no Brasil, sancionado por D. Pedro I, que estabelecia as penas e os crimes oficialmente reconhecidos. Já o Código do Processo Criminal de 1832 foi outra legislação elaborada para estabelecer regras para os processos criminais no império a partir de então, complementando o Código Criminal e substituindo as normas anteriores que vigoravam no período colonial. Tal legislação, em seus diversos artigos, apresentavam os crimes, assim como as penalidades específicas a cada um.

A forma como se cumpriria estava a cargo das lideranças, como presidentes de província, juizes, comandantes de armas, chefes e inspetores de polícia, sendo possível analisar sua articulação através da documentação, sobretudo relatórios, inquéritos policiais e processos criminais, com seus diversos papéis, como declarações, ofícios, depoimentos, acareações, mandados de prisão, etc. Os presidentes de províncias, por vezes, reproduziam trechos dessas fontes em seus relatos anuais, construindo seus discursos em cima das evidências das ocorrências sobre a “segurança e a tranquilidade pública”. Assim, deixavam entrever um conjunto de ideias acerca do que seria “civilização”, procurando implementar políticas que visavam a disciplinarização e moralização da sociedade (Serra Júnior, 2015, p. 94). Não por acaso, os membros das classes menos favorecidas no Maranhão eram costumeiramente vistos como “rudes, e sob tal prisma figuravam nos discursos oficiais como alheios aos costumes ditos “civilizados”.

Quando explode a Balaiada no Maranhão em 1838, o presidente que a anuncia associa o movimento ao termo “desordem”. Sabe-se que essa tônica não ficou circunscrita ao período da guerra civil. Durante todo o século os sujeitos pobres, livres ou escravizados, negros e indígenas que resistiam, e muitas vezes promoviam fugas, saques, e outras ações de rebeldia, estiveram na mira.

Essa tendência alcançou o período da Insurreição de Viana, ocorrida em 1867, enquanto o Brasil estava inserido em um conflito internacional, a Guerra do Paraguai. Quando o Presidente da Província do Maranhão elaborou seu discurso em 1867, após expor questões relativas à guerra, ele deu seguimento aos seus

argumentos, como de costume, dentro das balizas da *Tranquilidade pública, segurança individual e de propriedade*, apresentando:

Torna-se ainda mais notável que se conservasse inalterável o sossego público na província, em presença de certos factos extraordinários que, em um dos ângulos d'ela, afetaram a segurança individual e a de propriedade. Retiro-me a uma sublevação de escravos fugidos¹⁶

Dessa forma, destacando como esses movimentos, ditos “extraordinários”, provocavam inquietação à administração pública vigente. Em todos os relatórios se apresentavam dados e narrativas acerca desses eventos protagonizados pelos membros das classes mais empobrecidas e (in)submissas aos regimes impostos.

Pela forma como os representantes prezavam pela ordem através dos códigos, das leis, das instituições públicas, das forças e aparatos policiais, eles buscavam aniquilar a “desordem”, impedindo-a de ascender. Até mesmo em se tratar de outras províncias, nos relatórios esses termos são costumeiramente associados:

No Piauí repercutiu o grito da desordem; e seiscentos rebeldes se apoderaram da vila de Paranaguá, e tratam de dilatar-se por essa Província; o mesmo Ceará não está isento do flagelo [...] ¹⁷

Com o passar dos anos e a mudança nas administrações, mesmo assim as concepções acerca desse tema e os principais personagens envolvidos permanecem:

A província goza de perfeita tranquilidade. A população de diversos lugares, que o atino passado se havia tomado de pânico, em consequência do acometimento de algumas fazendas pelos negros calhambolas, acha-se atualmente desassombrada. Nenhum importante movimento mais desses escravos se tem dado, nem receio ha de que se repita. Da mesma forma os índios selvagens não tem continuado em suas correrias e depredações¹⁸.

Posto isso, ao passo que se mobilizavam alguns agrupamentos populares em prol de alguma causa em seu benefício ou como forma de questionar alguma situação

¹⁶ Site CRL. Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Franklin A. de Menezes Doria passou a administração desta Província ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Epaminondas de Mello, no dia 28 de outubro de 1867. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 10 de setembro de 2023.

¹⁷ Site CRL. Discurso que recitou o Exm. Presidente e Comandante das Armas da Província do Maranhão o Coronel Luiz Alves de Lima n'abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1841. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 10 de setembro de 2023.

¹⁸ Site CRL. Relatório com que o Excellentíssimo Senhor Doutor Antonio Epaminondas de Mello passou a administração desta Província a Manoel Jansen Ferreira, no dia 5 de maio de 1868. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 10 de setembro de 2023.

em que estão sendo submetidos, as forças policiais, as leis, os regulamentos e as sentenças melhor iam se encaixando de forma que pudesse estar amparada pelo legislativo para entrar em vigor.

Durante esses eventos protagonizados por essas populações, as lideranças e as forças policiais atuaram fortemente. Os corpos de polícia os “caçavam” e confrontavam e as leis e regras do Código Criminal foram aplicadas a eles.

CAPÍTULO 3

Legislação, rebeldes e insurretos

3.1 O Código Criminal de 1830 e as Forças Policiais

Durante todo o século XIX vigorou no Império o Código Criminal de 1830, executado mediante Lei de 16 de dezembro de 1830, sancionado pelo Imperador D. Pedro I. O Código Criminal do Império do Brasil dividia-se em quatro partes: *I. Dos Crimes e Das Penas; II. Dos Crimes Públicos; III. Dos Crimes Particulares; IV. Dos Crimes Policiais*. Dentro dessas quatro partes haviam ainda as subdivisões, que davam-se em títulos, capítulos e sessões. Assim, bem divididos e explicativos, através dele as autoridades se amparavam para executar as sanções sobre quaisquer que fossem os acontecimentos.

Foram intensas as discussões entre os membros do legislativo até que fosse aprovado o projeto definitivo do Código Criminal. Nele são descritos, como bem classificam suas divisões, os crimes e penas, até o que iria ser considerado crime à ordem pública no Império, o que confere as discussões que envolvem a temática dos conflitos.

Desde a edição do Código Criminal do Império, em 1830, os crimes eram classificados em públicos, particulares e policiais. Os delitos públicos compreendiam atos contrários à existência política do Império, ao livre exercício dos Poderes Políticos, ao livre gozo e exercício político dos cidadãos, à segurança interna do Império, à chamada tranquilidade pública, à boa ordem e administração pública e, ainda, ao Tesouro e a propriedade pública (Costa, 2015, p. 277).

Esses fatores podem servir como fios condutores para a compreensão de como se comportaram as autoridades na Província do Maranhão frente aos acontecimentos referentes a conflitos internos. Dentro dos relatórios de presidentes de província observa-se como as sentenças também foram aplicadas aos personagens envolvidos nos movimentos populares que ocorreram, ainda na década de 30, quando já promulgada e em exercício a referida lei (de instauração e execução do Código Criminal). Posteriormente, também as forças policiais puderam e foram se modelando em cumprimento dessas legislações.

Na década de 1830, no Maranhão, observou-se uma forte modificação na composição dos corpos de polícia para poder atuar diante dos atos que estavam em

curso (e que estavam por vir), de tensões entre as classes marginalizadas e as forças policiais, mediante discurso e designios das autoridades. Assim, nos relatórios de presidente algumas alterações na legislação foram pontuadas, uma vez que a partir dos relatórios havia também a divulgação das medidas adotadas, de modo a atender as diversas necessidades no que tange à questão da ordem e tranquilidade pública.

Dutra e Faria (2011) fazem uma análise acerca do recrutamento e integração dos indivíduos aos Corpos de Polícia do Maranhão no oitocentos. Nessa análise, agregam outras informações, dentre elas detalhes da constituição da própria instituição. O Ato Adicional de 1834, ainda segundo os autores, que também estabeleceu as Assembleias Legislativas, deu-lhes a competência de criar “forças públicas” provinciais, assim realizando o papel de polícia, caso fosse a necessidade.

Já serviam às províncias as forças de Guarda Nacional e as chamadas Tropas de Linha. A Guarda Nacional foi instituída mediante Lei de 18 de agosto de 1831, em que substituiu os Corpos de Milícias dos Guardas Nacionais e Ordenanças (instituição em vigor durante o período colonial). Tinha a competência de defender a Constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império, para manter a obediência às leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquilidade pública e auxiliar o Exército de linha na defesa das fronteiras e demais regiões em casos de guerras.

Posteriormente, foi elaborado e autorizado pelo Legislativo e executado pelo poder Executivo do Maranhão a criação de um “Corpo de Polícia Rural”, que existiu até 1838. O “Corpo de Polícia Rural” (criado mediante Lei Provincial nº 5, de 23 de abril de 1835) foi elaborado para estabelecer nos sertões do Maranhão, em diversos distritos da província, tropas policiais regulares, que tinham como uma de suas principais obrigações capturar escravizados fugidos, destruir e combater quilombos. Tal polícia rural foi substituída em 1840, mediante Lei Provincial nº 98, de 15 de julho de 1840, pelos chamados “Corpos de Guardas Campestres”, que dedicavam-se fundamentalmente ao “ataque e destruição de quilombos e coutos de malfeitores”. Em suma, percebe-se que o governo se inspirou nitidamente na estruturação repressiva organizada historicamente no nível das fazendas escravistas, com seus capitães do mato e aparato repressor interno. Esse modelo apenas ganhou verniz de oficialidade, incorporado e institucionalizado pelo governo do Maranhão para atacar a população quilombola. Tanto que o braço policial atuante nos sertões coexistiu com o Corpo de Polícia principal, o que denota seu papel específico.

Ao enfatizar tal ponto de distinção, não podemos deixar de sublinhar que o Corpo Policial principal também cumpria função repressiva das populações subalternizadas. Criado em 1836, através da Lei Provincial nº 21, de 17 de junho, o Corpo de Polícia do Maranhão existe até hoje, conhecido como Polícia Militar do Maranhão. Desde a época de sua criação passou a atender as necessidades das elites, representada no século XIX (e hoje) sobretudo por fazendeiros, comerciantes e outros representantes da classe de proprietários, que enfrentavam sérios problemas com quilombos, indígenas defensores de suas terras, ciganos e furto de gado, que “davam trabalho às autoridades públicas” (Bezerra, 2013, p. 19).

A pauta do “incômodo”, dos furtos e saques às propriedades rurais se intensificaram com o tempo, na medida em que era possível observar mais rigidez no trato da causa pelas autoridades. Pela configuração das suas ações, além das medidas que adotavam os líderes provinciais, viu-se uma perpetuação da associação sempre pejorativa dada aos personagens envolvidos nessas ações.

Em 1839, o presidente da província já declarava nos discursos oficiais:

Ainda mesmo supondo-se a Guarda Nacional chegada ao razoável estado de disciplina, e os destacamentos elevados a muito maior força do que presentemente, nunca seria possível extinguirem-se os quilombos, e coutos de malfetores com tropa de linha, ligeiros, policia, e guardas nacionais, sem gravíssimo dispêndio de dinheiro público[...]¹⁹

Nas leis de instauração de forças policiais, observam-se nas atitudes dos líderes provinciais e membros do legislativo um enorme empenho em atuar com forte repressão sobre as populações negras no Maranhão. Em muitos casos, essas populações buscaram através da fuga um meio de sobrevivência, tendo em vista o momento que experienciavam de abuso e exploração da sua força de trabalho. Nos relatórios provinciais também era bem recorrente a atualização das atividades desenvolvidas pelas forças policiais nos diversos cantos da província, intensificando como a pauta era de significativa importância para as autoridades, dada a recorrência dos ataques.

¹⁹ Site CRL. Discurso que, na ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão no dia 3 de maio de 1839 recitou o Exmo. Snr. Manoel Felisardo de Sousa e Mello, Presidente da mesma província. Inserir site e data do último acesso. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 22 de novembro de 2023.

A perseguição era bastante rigorosa e repetida, uma vez que eram incessantes as fugas, mostras contundentes da recusa ao cativo da população escravizada no Maranhão durante todo o século XIX. As fugas podem ser vistas como prática incessante de busca de liberdade, dignidade (Meihy, 1998, p. 154), logo os senhores que anunciavam as mesmas contavam também com o auxílio dos corpos de polícia para reaver a captura, além de serem propostos benefícios àqueles que realizassem tais feitos, para intensificar o empenho na atuação.

Convém, pois, Senhores, que autorizeis ao Governo para mandar criar, subordinados aos Prefeitos, tantos Pedestres ou capitães de mato, quantos exigirem as necessidades de cada Comarca, isentando-os de recrutamento de Polícia, e marcando-se quatro mil reis de gratificação por cada escravo, que capturarem nas vizinhanças das casas de seus senhores, aumentando-se lhes porem esta quantia conforme o caminho, que forem obrigados a fazer[...]²⁰

Alguns exemplos das suas ações puderam ser lidos nos discursos oficiais em questão. Era perceptível a intervenção das tropas não apenas em momentos de conflito intenso, mas também quando se sabia de organizações e formações de quilombos nas áreas do interior da província. E para acentuar a necessidade de formação dos corpos de polícia, buscava-se incentivar aqueles que se voluntariassem, dando-lhes algumas gratificações.

A atualização nos Corpos de Polícia, especificamente, pode ser apontada como uma das estratégias utilizadas afim de tornar ainda mais eficaz os avanços nos pontos mais distintos dos sertões da província, que ainda não haviam sido totalmente explorados. Quando se agregavam pessoas com mais experiências e conhecimentos sobre determinados locais para adentrar as tropas, esses indivíduos promoveram melhoramentos mais significativos do ponto de vista das autoridades e das formas de repressão.

Ainda em 1839, o presidente apontava:

tornaram a formar-se novos quilombos e o Sub Prefeito do termo de Codó dissipou tais ajuntamentos com grande perda de mortos e feridos. Utilizou para este fim homens de mato, melhores do que a

²⁰ Site CRL. Presidente Manoel Felisardo de Sousa e Mello, 3 de maio de 1839. Inserir site e data do último acesso. Disponível em <<http://ddsnxt.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 22 de novembro de 2023.

tropa regular, para penetrarem os mocambos e capturarem escravos fugidos²¹.

Tal tropa foi formada em todos os termos da província e sob indicação dos juízes de paz, sendo escolhidos para este fim aqueles que melhor julgassem aptos a essa atividade. Os mesmos seriam registrados nas Câmaras Municipais e cada distrito de paz poderia ter até dois capitães de mato²², cada um com até cinco soldados escolhidos por estes mesmos capitães. Essa pequena força armada era referida na documentação de época como Esquadra do Mato (Faria, 2015,p. 102).

Essa designação foi por todo o período e em toda a parte da província algo recorrente, acentuando como era incessante essa atividade por parte dos membros das tropas. E para além da repressão contra “pessoas de côr”, escravizadas e fugidas, outros agrupamentos foram vinculados aos movimentos que passaram a incomodar as lideranças provinciais.

No ano de 1839, como já mencionado, sob a presidência da província do Maranhão, estava o Sr. Manoel Felisardo de Sousa e Mello. Durante a Assembleia Legislativa, declarou para os membros da mesma “o estado das necessidades que a província tinha nos diferentes ramos”. Foi nesta assembleia que apareceram pela primeira vez as ocorrências do que foi o evento conhecido até hoje como Balaiada, um importante levante popular que marcou a história do Brasil Império e envolveu diferentes grupos, tendo início no ano de 1838, sob a administração de outro presidente, em exercício no ano anterior.

3.2 Os rebeldes da Balaiada nos discursos oficiais

A Balaiada foi uma guerra civil ocorrida no Maranhão entre os anos de 1838 e 1841. Agregou personagens de diferentes camadas sociais, dentre eles membros das camadas subalternizadas do Maranhão. Um de seus líderes foi Manoel dos Anjos,

²¹ Site CRL. Discurso que, na ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão no dia 3 de maio de 1839 recitou o Exmo. Snr. Manoel Felisardo de Sousa e Mello, Presidente da mesma província. Inserir site e data do último acesso. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 22 de novembro de 2023.

²² Segundo José Murilo Carvalho, muitos (se não a maioria dos capitães de mato) eram mulatos, caboclos ou negros. Alguns escravizados também eram usados como feitores de escravos ou empregados na captura de escravos fugidos (2005, p. 73).

conhecido como Balaio, em decorrência dos produtos que fabricava, cestos de palha, que emprestaram o nome ao movimento.

Assunção (2018, p. 13) afirma que a denominação dada ao movimento que perdurou de 1838 a 1841, no Maranhão, foi devido ao “medo e desprezo que as elites brasileiras encaravam, na época, um movimento composto sobretudo de caboclos e escravos reivindicando seu direito à cidadania”. Segundo o autor, a mobilização popular alcançou um novo degrau em termos de participação, extensão geográfica, liderança e objetivos.

Como adquiriu proporções inimagináveis para a época, pela variedade dos seus integrantes, a Balaiada segue sendo estudada pelos pesquisadores que a analisam como o mais importante levante popular da História do Maranhão. A Balaiada foi então um movimento multiclassista, com a participação de livres pobres, escravizados, fazendeiros, juizes de paz, desertores da guarda nacional, quilombolas e pequenos comerciantes, tornando difícil vincular as motivações dos rebeldes a uma única categoria social (Abrantes, 2013).

Havia uma intensa associação, sempre negativa, dos sujeitos que integram essas mobilizações aos perfis que as leis reprimiam. Diretamente referenciados como vadios, rebeldes e bárbaros, “os de baixo”, principalmente com o advento da Balaiada, foram assim chamados e mencionados nos discursos oficiais subsequentes ao período.

Magda Ricci (2016) aponta:

[...] o trabalho dos libertos, que muitas vezes, nos interiores maranhenses, eram tratados similarmente aos indígenas aculturados. No campo, eram mal remunerados, no trabalho doméstico, quase escravos. Eram estes libertos sempre acusados de vadiagem e recrutados, sobretudo depois dos anos de 1830, quando as primeiras leis de locação de serviços e mesmo o Código Criminal do Império passaram a subsidiar a acusação de vadiagem.

Vadiagem, termo muito utilizado para designar diretamente certos grupos ao longo dos discursos oficiais, também era tipificado como crime previsto no Código Criminal. À época, tinha-se um entendimento de que vadiagem e mendicância deviam ser penalizadas, uma vez que constituíam modo de vida contrários aos bons costumes, ameaçador da ordem social (Ferreira, 2003, p. 149). A sentença

aplicada então geralmente era a de trabalho forçado, pois servia como forma de retirá-los do modo de vida “precário” que levavam.

Para além desta condição, a arregimentação para o trabalho compulsório e a integração involuntária para as forças militares foram por todo o século atitudes questionáveis exercidas pelas autoridades, que causavam indignação entre a população que era submetida a tais papéis. Essas práticas também podiam ser observadas, inclusive na historiografia, não sendo restrita apenas ao Maranhão. Diferentes grupos eram submetidos a essas funções, inclusive de forma bastante rigorosa ao exercício de tais atividades. Assim, várias foram as causas que levaram um grande contingente da população maranhense a integrar o movimento iniciado no final da década de 30.

A historiografia aponta para a invasão da prisão da Vila da Manga como o fator determinante para a tensão que ficou conhecida como a Balaiada e se seguiu de 1838 até 1841, mas que já vinha pairando com a oposição política entre cabanos e bem-te-vis, a crise econômica do algodão e a insatisfação da população negra com o regime de escravidão. Na Assembleia de 1839, o presidente Manoel Felisardo declarou que:

Em 20 de dezembro o meu Antecessor recebeu a desagradável participação de que nove a dez homens de cor, capitaneados por individuo da mesma espécie chamado Raymundo Gomes, arrombaram a prisão e soltaram os criminosos e recrutas n'ela encontrados[...] ²³

E o que se seguiu foram as declarações sobre que medidas adotou imediatamente seu antecessor, o presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. Até 1841 iam sendo trazidos pelos presidentes os dados, os nomes, as penalizações, narrativas sobre os episódios que inquietaram fortemente a administração pública provincial.

É fato que pelo impacto gerado na ordem pública, as autoridades trataram de modificar a legislação local para adquirir meios de controlar o movimento, e a partir dele atuar frente a qualquer outro. É nesse sentido que se observa uma intensa

²³ Site CRL. Discurso que, na ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão no dia 3 de maio de 1839 recitou o Exmo. Snr. Manoel Felisardo de Sousa e Mello, Presidente da mesma província. Disponível em <<http://ddsnxt.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 22 de novembro de 2023.

atuação das forças policiais (criação e implementação de parte substancial de sua estrutura) em todos os cantos da província, durante os anos em que esteve em atividade, no intuito de “aquietar”, por via da crueldade, os ânimos da população que integrou a Balaiada.

Contando com o auxílio de todas as forças policiais anteriormente mencionadas, das já existentes desde o início do Império até as que foram sendo implementadas nas décadas de 30 e 40, as autoridades provinciais em comum acordo com os líderes imperiais precisaram elevar o contingente de oficiais para atuar e combater nos diferentes pontos com os membros do movimento.

Devido às crises que já vinham sendo observadas, as forças policiais sofreram um grande impacto por estarem sem condições de atuar intensamente sobre a Balaiada. Havia problemas com pagamentos, uniformização e organização policial. Assim, precisou durante esse período haver um rearranjo nessa categoria.

Nos relatórios de presidente eram constantes a presença de nomes de indivíduos que se destacaram pelo “exercício satisfatório” de sua função como militares, liderando tropas e/ou batalhões e assim realizando as determinações das autoridades, independentemente da violação de alguns limites. Entre as atitudes que davam esse destaque, estava a rigidez na sua postura e o trato cruel contra os “rebeldes”. Nesse sentido, o bom militar era (e ainda é) aquele que não tinha o menor receio ou sentimento com aquele que age “contra a ordem pública” imposta.

E na contrapartida dessa atuação, aquele que atuava em movimentos como a Balaiada ou organizava-se fora da dita “civilidade”, tão prezada pelas autoridades e restrita as elites, era visto e associado a termos como “rebeldes”, “bárbaros”, entre outras classificações. Dessa forma, a legislação logo exercia sobre esses personagens uma postura bastante rígida, revelada pelas ações das autoridades públicas e policiais ao longo dos movimentos.

O presidente em exercício deveria, em momentos como o que estava em curso, agir de maneira a não medir esforços para interromper as ações dos ditos “revoltosos”. Foi assim que se buscou colocar à frente da província alguém que agisse com tal postura.

Nesse contexto foi nomeado o coronel Luiz Alves de Lima para presidir a província do Maranhão no ano de 1840, quando estava em pleno curso a Balaiada. Vindo diretamente para aplacar o movimento popular, designado para esse fim específico, Lima reforçou o aparato repressor. Em seu relatório consta e ele tratou de narrar em seu discurso de abertura da assembleia, com breves palavras, as suas ações frente a província naquele momento marcante da sua história, afirmando: “e o quanto me tenho empenhado para satisfazer a confiança que em mim se dignou depositar”. E assim segue, empenhado em deixar claro qual era a sua maior prioridade frente à administração geral. Chegou ao Maranhão acumulando as funções de Presidente da Província e Comandante Geral das Armas, fazendo dessa uma administração diferente, com carta branca que lhe permitiu atuar nas diferentes esferas (política, administrativa e militar).

Quando ele iniciou a sessão em maio de 1840, recém-empossado aos cargos, não trouxe de pronto muitas informações acerca do movimento. Assim, o que observamos sobre o desenrolar das suas ações está no discurso do próximo presidente, datado de julho de 1841. João Antônio de Miranda recebe a presidência do seu antecessor em 13 de maio de 1841. Segundo o mesmo, era afirmativo dizer que foi exitosa a missão empenhada pelo seu antecessor, que “depois de dois anos de devastadora guerra civil, sua pericia, bravura, e incontestável atividade lhe conquistaram a paz”.

Procurei elevar o corpo de polícia ao seu estado completo, por assim julgar necessário e ser para isso autorizado pela lei provincial nº 90, e creio que só assim será ele suficiente para policiar a capital e dar destacamentos à cidade de Alcantara e às vilas de Guimarães e Icatu. Coloquei na vila do Codó a 1ª companhia de caçadores de montanha para explorar as matas d'aquela distrito, onde em todos os tempos se aquilombam os escravos fugidos.

Ocupado com a guerra, inspecionando todas as colunas, sempre em movimento, não me esqueci, contudo de outros muitos interesses da província [...] ²⁴

Codó era um dos epicentros de rebeldia popular no Maranhão no século XIX, aparecendo recorrentemente nos registros oficiais, quase sempre em trechos

²⁴ Site CRL. Discurso de Luiz Alves de Lima quando da passagem da presidência da província ao Sr. João Antônio de Miranda em 1841. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 28 de novembro de 2023.

referentes à preocupação de fazendeiros e autoridades em combater quilombos. Não por acaso, era com base em ocorrências nos sertões, que propostas de melhoramentos dos aparatos policiais eram realizadas, em nome de uma incessante busca pela “paz” no interior. Um tipo de paz que tirou de muitos as suas vidas e liberdades. As perdas foram numerosas para essas populações, que enfrentavam a escravidão e tinham suas próprias demandas.

Como apresentado por Carlota Carvalho, em *O Sertão* (2011, p. 187):

No Maranhão, o presidente da província Luís Alves de Lima não viu brasileiros com quem tratasse, ouvisse suas reclamações e com eles firmasse acordos, conservando-lhes as patentes ou posições oficiais ou, ao menos, assegurando-lhes as garantias constitucionais, vida e liberdade, que era tudo quanto pediam.

Assim foi analisada, entre outras questões, como foram lidas as atitudes tomadas por esse líder que, pelas suas ações, ficou conhecido como “O pacificador do Maranhão”, além do título de Duque de Caxias como é até hoje lembrado. Suas ações, investidas em “glórias”, são transmitidas às nossas gerações através dos discursos oficiais, da historiografia e também dos registros deixados por seu secretário, Domingos José Gonçalves de Magalhães (1811-1882), que escreveu Memória histórica e documentada da Revolução da Província do Maranhão desde 1839 a 1840²⁵.

Nas páginas desse registro deixado para leitura dos acontecimentos da guerra ocorrida na província, podemos observar de forma mais nítida como foram as intensas investidas oficiais contra as populações que integraram o movimento da Balaiada.

Desde a posse de Luiz Alves de Lima até a entrega da administração a João Antônio de Miranda, é possível notar a partir da leitura das fontes as ações perpetradas contra os integrantes da Balaiada. Após muitas estratégias e diálogos, ele incumbe seu sucessor de “sustentar a paz, curar (a província) de seus interesses, e promover os germens de sua prosperidade”²⁶.

²⁵ Domingos José Gonçalves de Magalhães foi médico, professor, diplomata, político, poeta e ensaísta brasileiro. Escreveu a obra sobre a Revolução da Província do Maranhão apresentando com detalhes as cenas e bastidores do conflito, enquanto se ocupava da posição de secretário de governo na administração de Luiz Alves de Lima.

²⁶ Extraído de Domingos Gonçalves de Magalhães. *Memória histórica e documentada da Revolução da Província do Maranhão desde 1839 a 1840*. p. 162

Constam nos anexos do relatório do presidente João Antônio de Miranda, em 1841, a relação de pessoas que seu antecessor (Luiz Alves de Lima) designou que assinassem “Termos” para residirem temporariamente fora dos “logares onde figurarão”. Essa penalização estava descrita no Código Criminal para ser executada sob as circunstâncias que nele se apresentavam, juntamente com outras, como a pena de morte, açoites, prisão, trabalho forçado, desterro e galés²⁷ para as pessoas que agissem seguindo os crimes descritos para cada um. No Código também se apresentavam distinções entre as penas aplicadas a sujeitos livres e escravizados.

A pena que mais foi observada foi a chamada pena de degredo, descrita ainda na primeira parte do Código: dos crimes, e das penas. Conforme o artigo 51, a pena de degredo “obrigará os réus a residir no lugar destinado pela sentença, sem poderem sair dele, durante o tempo, que a mesma lhe marcar”.

Assim foram tratados aqueles que resistiram aos combates, o que não foi o caso dos primeiros e principais atores do movimento. Manoel Francisco dos Anjos Ferreira, o Balaio, morreu em conflito. Negro Cosme, como ficou conhecido Cosme Bento das Chagas, também teve o mesmo fim, depois de ser capturado e enforcado. O vaqueiro Raymundo Gomes Vieira, também conhecido como “Cara Preta”, que ainda estava organizado com o grupo até quase o fim da revolta, foi cercado e se entregou na Vila de Caxias para as tropas oficiais após longos embates. Sua sentença foi de degredo, penalizado a residir por oito anos em São Paulo. O que nunca ocorreu de fato, pois foi morto no caminho.

Além de Raymundo Gomes, que foi sentenciado a pena de degredo, outros como Miguel Furtado de Mendonça, Manoel Gonçalves dos Reis, Sabino Joze da Fonseca, Joze Thomaz D’Aquino, Manoel Vidal de Sousa, Manoel Dionisio, Manoel Ferreira Pedroza, Antonio Ferreira Pedroza, Monica Thereza Martins, Ana Joaquina D’Almeida, entre muitos outros, também tiveram a mesma pena. Tal relação deixa em evidência também como não somente homens se armaram para a guerra, e não foram apenas eles que participaram e no fim foram penalizados, uma vez que na relação aparecem nomes de mulheres e já há pesquisas que buscam pontuar esse aspecto da história da Balaiada.

²⁷ A pena de galés era descrita no Código Criminal como uma pena em que o condenado ficaria recluso na prisão e sairia diariamente para executar trabalhos públicos forçados sob supervisão. Além do trabalho, o executariam com calcetas nos pés e correntes de ferro.

Já os destinos que designavam para esses sujeitos eram diversificados, sendo para as províncias de Pernambuco, Alagoas, São Paulo, Espírito Santo e Bahia, ou mesmo apenas não residir na cidade de Caxias por alguns anos ou onde causaram maiores tumultos. Constatam inclusive informações nos relatórios provinciais sobre alguns capturados que morreram antes mesmo de saírem para o destino em que iriam cumprir sentença, que foi o caso de Domingos da Silva Matroá, que já tinha uma idade avançada.

Findada a revolta, observamos que apesar do elevado quantitativo da população que integrou o movimento, esse fator não foi suficiente para se fazerem atendidas suas reclamações. As perdas de vidas foram numerosas, como visto através dos muitos embates apresentados nas páginas escritas por Domingos Gonçalves de Magalhães. Houve muitas prisões e repressões. As populações continuaram sendo perseguidas após o movimento, os quilombos sendo formados e em sequência destruídos. E assim, que os anos iam se passando, novos personagens foram se organizando e novos movimentos foram executados pelas camadas mais desfavorecidas da sociedade maranhense, independentemente de raça, cor e gênero.

3.3 O Código Criminal e os escravizados em Viana

3.3.1 Caminhos da Insurreição

As condições de servidão e submissão das populações negras (escravizadas, livres e libertas) no Brasil Império foram por todo o período situações que propiciaram mobilizações por parte desses grupos.

O elevado contingente demográfico desses sujeitos constatado na Província do Maranhão favoreceu por todo território ocorrências de resistência e inúmeros casos de fugas, justamente em decorrência do sistema violento da escravidão. Segundo Mathias Assunção (2018, p. 299) “as pessoas de cor eram, via de regra, sujeitas a julgamentos mais severos e sanções mais cruéis”, e nesse contexto estavam inseridos não apenas os negros escravizados, mas também livres, libertos, mulatos, cafuzos e indígenas.

Nos discursos oficiais do decorrer do século XIX, era frequente a menção de que quilombos tornavam a formar-se e apresentavam ameaça a “tranquilidade pública” dos cidadãos na província. Esse tópico, tão recorrente nas assembleias, era recheado de situações que demonstravam as investidas oficiais contra essas

organizações.

Em certas regiões era mais frequente, dada a recorrência das situações, logo que a formação dos quilombos também representava o “expediente típico da rebeldia escrava coletiva no Brasil e demais sociedades escravistas” (Funes, 2023, p. 21). Sabe-se que no Maranhão a formação de quilombos produziu uma estreita relação com as insurreições escravas (Costa, 2018, p. 256), e isso é percebido através das documentações acessadas sobre o período. No início da década de 1860, o então Presidente Conselheiro Antônio Manoel de Campos Mello trazia em seu discurso de instalação da assembleia legislativa provincial o seguinte relato:

O ano passado o meu antecessor fez expedir duas diligencias, uma pelo Gurupy e outra por Vianna, para baterem os quilombos, que constava existirem entre as matas de Vianna e Maracaçumé. O resultado destas diligencias não correspondeu expectativa, por que, em vez- do comandante conservar-se no quilombo - São Luiz, onde achou casas, plantações, criações, e d’ali pedir novos reforços, e fazer excursões a todos os pontos, que fosse preciso para bater outras reuniões, pelo contrário destruiu quase tudo e regressou sem mais demora, apanhando e trazendo apenas dois desses fugitivos.²⁸

Com essa exposição podemos passar a notar como era inquietante a pauta das comunidades e associações de populações negras. Não só no Maranhão, mas também na vizinha Província do Pará, que entre seus limites registrou inúmeras experiências de lutas, alianças e conflitos, além de proporcionar uma intensa mobilização militar para o combate aos quilombos da região (Gomes, 2011, p. 67).

As leis do Império intensificaram as perseguições na medida que determinaram a busca e captura desses sujeitos nas matas. Estes, quando fugiam, almejavam refúgio e estabelecer-se em espaços fora das senzalas e das fazendas senhoriais, onde o ambiente proporcionasse moradia, alimentação e trabalho.

No decorrer da década de 1860 continuaram os presidentes apontando as medidas adotadas nesse sentido. O relato exibido pelo presidente em 1862 nos deixa entrever que numa localidade em específico alguns eventos tiveram continuidade. Anos mais tarde o ex-administrador da Fazenda Santa Bárbara, em Viana, divulgou um documento que relatava os bastidores de eventos em anos anteriores, que levaram à insurreição em Viana em 1867²⁹.

²⁸ Site CRL. Discurso de instalação da assembleia legislativa provincial na assembleia de 27 de outubro de 1862. Disponível em <<http://ddsnxt.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 29 de novembro de 2023.

²⁹ Documento disponível na obra de Mundinha Araújo, *Insurreição de escravizados em Viana – 1867*. São Luis: Sioge, 1994 (p. 208).

Gregório Gonçalves Machado (o dito) expôs que fez requisições junto a outros fazendeiros, onde foram atendidos com o envio de tropas compostas de 140 soldados para um quilombo chamado *São Sebastião do Céu* em 1862. Previamente avisados desta ação, os aguardaram e confrontaram mais de 400 quilombolas, de onde saíram capturados somente 4. Em nova tentativa feita sete meses mais tarde, apenas 7 ou 9 quilombolas foram capturados³⁰.

Em 1864, os quilombolas voltaram a incomodar os fazendeiros nas redondezas da cidade, através de redes de relações com outras pessoas, não somente escravizados, constituindo estratégias de proteção e negociação vinculada aos seus sistemas produtivos internos. Neste momento também foi realizado o envio de 274 praças que compunham os batalhões para a Província do Amazonas, como consta no discurso em que o vice-presidente em exercício passa a administração ao Sr. Ambrósio Leitão da Cunha, em 3 de outubro de 1864³¹, ficando assim a província desprovida de alguns soldados.

Era comum os presidentes se auxiliarem mutuamente quando exigisse a situação. Assim como na Balaiada, que as províncias vizinhas e até de maiores distâncias enviaram tropas para guarnecer alguns territórios, o Maranhão também era passível de prestar este serviço.

3.3.2 Maranhão na Guerra do Paraguai

No relatório posterior, de 1865, no qual há a passagem desta última à próxima administração, tendo como novo presidente José Caetano Vaz Junior, o mesmo expôs as questões referentes a participação da província nos embates travados pela *República do Paraguay*. Neste ano haviam já partido uma marcha com alguns soldados, e conforme a fala pelo presidente marchou mais uma, composta de 115 “voluntários” da Província do Maranhão.

Ao passo que mudam as representações provinciais e os mesmos expõe um quadro analítico das questões internas em suas falas, novos tópicos surgem na

³⁰ Documento produzido por Gregório Gonçalves Machado denunciando os acontecimentos e bastidores das relações comerciais entre quilombolas e pessoas livres na cidade de Viana, de 1862 até 1867, quando eclodiu a insurreição de escravos.

³¹ Site CRL. Relatório com que o Exm. Snr. Vice-presidente da Província, Desembargador Miguel J. Ayres do Nascimento, passou a administração ao Exm. Snr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, em 3 de outubro de 1864. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 30 de novembro de 2023.

medida que se fazem necessários. Em 1865 se pontua a pauta do “rompimento das nossas relações internacionais com as repúblicas do Uruguay e Paraguay”. Nesse tópico continua o presidente expondo a participação do Maranhão no sentido de enviar tropas e servir de voluntários, que segundo consta, feitas as organizações requisitadas, “terá a província do Maranhão concorrido para a guerra em que estamos empenhados com 2:000 e tantos homens”. Neste mesmo relatório, tratando da segurança e tranquilidade pública experienciados ao longo dos últimos meses na província, conclui-se que Viana apresentou um quantitativo de crimes que despertou a atenção das autoridades, em comparação com as demais regiões da Província³².

3.3.3 A Insurreição nos discursos oficiais dos presidentes

Enquanto o Maranhão enviava para outras províncias homens para servir nas fronteiras, localmente as populações negras se mobilizaram em prol de suas liberdades. Como observado, esses fatos vinham ocorrendo desde o início da década. Em 1867, o então presidente Franklin A. de Menezes Doria, expôs suas ideias sobre a sublevação de escravizados que acontecia em Viana, referindo-se à ela como “fato extraordinário”, narrando como a descrição dos acontecimentos havia chegado até ele.

No dia 12 de julho último recebi comunicação oficial do juiz de direito interino da comarca do Vianna, bem como de outras autoridades, acerca d'aquela sublevação, a qual tivera começo a 8 do mesmo mês. Os ditos escravos, cujo número pode ser calculado de 80 a 100, deixando o quilombo em que se achavam acoitados, denominado São Benedicto do Céu, nas matas Tury-assú, acometeram as fazendas Santa Barbara, Santo Ignacio e Timbó, pertencentes aquela comarca, e também o pequeno povoado, conhecido por vilia Nova d'Anadia, exercendo a rapina e outros atentados, com exceção, todavia do assassinato³³

Diante do ocorrido, composto o destacamento local apenas de 40 praças, o presidente elevou esse quantitativo logo para 160. Estendeu a medida também à

³² Site CRL. Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Província Dr. Ambrozio Leitão da Cunha passou a administração da mesma Província ao Exm. Sr. 4º vice-presidente tenente coronel José Caetano Vaz Junior, em 23 de abril de 1865. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 30 de novembro de 2023.

³³ Site CRL. Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Franklin A. de Menezes Doria passou a administração desta Província ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Epaminondas de Mello, no dia 28 de outubro de 1867. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 30 de novembro de 2023.

outras localidades nas proximidades que podiam ser ameaçadas, elevando e dobrando o quantitativo de guardas, além de munir os mesmos com armamento que tinham a disposição no armazém de artigos bélicos.

Por fim, após os embates que se travaram entre esses grupos e as tropas oficiais, tendo sido esta última vitoriosa, o presidente declarou que fez “as devidas recomendações as autoridades, e especialmente ao dr. chefe de polícia [...] no sentido de diligenciar a captura dos autores e cúmplices da sublevação”, além de, claro, serem eles punidos pela justiça criminal³⁴.

Assim, segundo o Código Criminal de 1830, no Título IV (Dos crimes contra a segurança interna do Império, e pública tranquilidade) os capítulos tratavam de abordar alguns crimes como rebelião, insurreição, conspiração, sedição e resistência.

No mesmo relatório em que apresenta as informações sobre esse levante ocorrido, o presidente Menezes Doria trás nomes de quais envolvidos foram capturados:

foi logo destruído o afamado quilombo de São Benedicto do Céu, e depois mais dois; algumas léguas além daquele. Tem se apreendido 26 negros de ambos os sexos, sendo 4 menores. Estão presos, como coniventes com os Calhambólas, José Feliciano de Campos, Manoel Joaquim Ferreira, e Thomaz Ferreira de Mendonça, bem como o português José Fonseca. Em ato de resistência não se pôde evitar que fossem mortos alguns negros e que outros ficassem feridos ³⁵.

Para um movimento ser classificado como insurreição bastava que fosse detectada uma reunião de vinte ou mais escravizados que buscassem sua liberdade por meio da força (Art. 113 do Código Criminal do Império). Consta no despacho de sustentação de pronúncia dos autos-crimes de execução e sentenças dos envolvidos na Insurreição de Viana, punidos em novembro de 1868, uma lista com os nomes dos presos. Autuados na Lei nº 4 de 10 de junho de 1835, que tratava das punições aos

³⁴ Site CRL. Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Franklin A. de Menezes Doria passou a administração desta Província ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Epaminondas de Mello, no dia 28 de outubro de 1867. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 15 de dezembro de 2023.

³⁵ Site CRL. Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Franklin A. de Menezes Doria passou a administração desta Província ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Epaminondas de Mello, no dia 28 de outubro de 1867. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/titles/169#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1384%2C-159%2C4462%2C3147>> Último acesso em 15 de dezembro de 2023.

escravizados que matassem, ferissem ou cometessem outra qualquer ofensa física contra seus senhores.

O presidente apenas citou alguns nomes em seu discurso, dentre os “cabeças” e outros envolvidos. Em 28 de março de 1868 foram pronunciadas 36 pessoas pelo referido crime. Destes, José Feliciano de Campos, que era tenente, foi julgado e condenado igualmente com um escravizado, como cúmplices, pois para o crime não se fazia essa distinção. Porém, por falta de provas, o mesmo foi absolvido. Manoel Joaquim Ferreira, classificado como cafuzo, foi enquadrado no Art. 115, que tratava dos que auxiliavam, incitavam ou aconselhavam os escravizados a insurgir-se, fornecendo-lhe armas, munição ou outros meios para o mesmo fim.

Findado o processo e observando as condenações, concluiu-se e distinguiu-se os envolvidos de acordo com sua participação no movimento. Os “cabeças” seriam condenados em graus, sendo médio ou máximo (incluindo a pena de morte) e para cada um uma sentença; outros escravizados presos foram condenados como cúmplices a 200 açoites cada um, como determinado pelo Tribunal do Juri. Além disso, também alguns a “trazer ferro ao pescoço” pelo tempo de um ano, tendo este termo sido assinado a ajustado por seus senhores. Houve também a sentença de 20 anos de prisão com trabalho forçado aplicada ao homem livre Manoel Joaquim Ferreira, além de outros da mesma condição. A condenação de galés perpétuas foi feita ao escravizado Daniel, que teve bastante influência no movimento e outros.

Dessa maneira, mesmo tendo sido um movimento executado majoritariamente por sujeitos escravizados, houve nitidamente colaboração com algumas pessoas “livres”, solidárias com a causa dos quilombolas. Assim como na Balaiada que teve o envolvimento das pessoas das camadas subalternas, muitas sentenças foram aplicadas sem que se consultassem as motivações que levaram à realização dos levantes no Maranhão do século XIX. Ademais, além dos embates violentos e das vidas perdidas, os acontecimentos geraram mais situações de revolta, uma vez que muitas sentenças aplicadas desumanizavam os personagens envolvidos, condenados à prisão, trabalhos forçados e também à morte, assassinados pelo Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises das ocorrências de conflito, localizadas nos acervos do arquivo do Center for Research of Libraries, possibilitaram e possibilitam inúmeras leituras sobre o cotidiano da população subalternizada inserida no contexto do século XIX. Ao longo das pesquisas do Programa Intitucional de Bolsas de Iniciação Científica, nos anos 2021, 2022 e 2023, várias catalogações foram feitas no intuito de tratar as ocorrências em geral, observando as agências de populações negras, escravizadas, livres, libertas, mestiças e de populações indígenas. Na última vigência do PIBIC, outros quadros puderam ser elaborados (como o quadro 2 que consta nessa pesquisa), onde obtemos perfis das lideranças provinciais do Maranhão para compreender o tratamento racista, discriminatório e violento praticado contra as ditas populações.

Em um contexto mais geral, as pesquisas proporcionaram também uma série de ricas experiências de leitura de documentações de época, e ainda novas análises e interpretações mais minuciosas do perfil da sociedade escravista do Maranhão oitocentista. Juntamente a essas produções, as mais recentes pesquisas pautadas na “história vista de baixo” possibilitam perspectivas de observação das classes sociais desfavorecidas, aqui vistas para além de seu papel de “força motor” da produção agrária do período, ou “massa” sem conteúdo ou agência política.

Entretanto, as barreiras da violência e da legislação condenatória ainda guardam muitos desafios para o estudo de tais aspectos, uma vez que impunha para as populações subalternizadas à época um tratamento inferiorizado, abrindo espaço para sua presença na documentação somente quando em choque com interesses de proprietários e autoridades. Assim, nessas fontes, pouco ou nada aparece sobre aspectos da vida além dos mundos do trabalho. Os silêncios sobre as manifestações culturais, questões de gênero, relações familiares, redes de solidariedade, dentre outros pontos, são igualmente significativos, tradutores de uma sociedade formada com base na escravização e repressão das classes trabalhadoras, formada por homens, mulheres e crianças, sobretudo gente preta e indígena. Aos marginalizados a sociedade maranhense só mostrava a faceta da repressão e da exploração de sua força de trabalho, seja por meio da escravidão ou de regimes de trabalho compulsórios.

Desse modo, os conflitos sociais apresentaram-se como alternativa de quem se rebelava e/ou questionava os entraves enfrentados na sociedade, como foi o caso da Balaiada (1838-1841) e da Insurreição de escravizados em Viana (1867).

Após diversas leituras nos relatórios ao longo das pesquisas do PIBIC, me deparei com inúmeras situações de injustiça e violência experienciadas por essas populações, que foram perseguidas, exploradas e muitas vezes assassinadas pelo Estado. A minha ancestralidade remonta a essas populações e tal fato me levou a abordar esse tema com mais minúcia, considerando conhecer o tratamento que recebiam as ditas populações pelas autoridades locais através dos seus próprios discursos.

Assim, enquanto abordamos uma pauta que é de tamanho impacto, estamos dando ressonância as vozes e as ações das populações “rebeldes e insurretas” do Maranhão, que ao longo do século XIX travaram inúmeras lutas para que tivessem reconhecida sua cidadania. Suas lutas nos inspiram, e nos motivam a resistir.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, Elizabeth Sousa. **História Regional**. São Luís: UEMANet, 2013.
- ABRANTES, Elizabeth Sousa; PEREIRA, Josenildo de Jesus; MATEUS, Yuri Givago Alhadeff Sampaio (orgs). **Histórias e Memórias da Balaiada** [recurso eletrônico] Elizabeth Sousa Abrantes; Josenildo de Jesus Pereira; Yuri Givago Alhadeff Sampaio Mateus (orgs) – São Luís, MA: Editora UEMA; Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.
- ALDABALDE, Taiguara Villela. **A presença do arquivo nos relatórios de presidente de província no Brasil**. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2010.
- ARAÚJO, M. **Insurreição de escravizados em Viana – 1867**. 3. ed. São Luis [s.n.], 2014.
- ASSUNÇÃO, Mathias R. **Quilombos maranhenses**. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig. **De Caboclos a Bem-Te- Vis Formação do Campesinato Numa Sociedade Escravista: Maranhão 1800-1850**. 2. Edição. São Paulo: Annablume, 2018.
- BEZERRA, Osni de Moraes. **A polícia e a violência: representações sobre a PMMA na década de 80 do século XX**. Monografia de Graduação em História. Maranhão: UEMA, 2013.
- BORRALHO, José Henrique de Paula. **Uma Atenas equinocial: a fundação de um Maranhão no Império Brasileiro**. 2009. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.
- BOTTENTUIT, Aldimar Martins. **Os discursos dos presidentes da província do Maranhão Império sobre a instrução pública primária no período de 1870-1889**. São Luís: UFMA, 2016.
- CARDOSO, Antonio Alexandre Isidio; TAMBASCIA, Christiano Key; NADAI, Larissa; ARIZA, Marília; ALCÂNTARA, Paulo Augusto Franco de. **Fontes, Documentos e Arquivos na Fronteira entre a Antropologia, a História e outros saberes**. *Temáticas*, Campinas, 31, (61): 10-20, fev./jun. 2023.
- CARVALHO, Carlota. **O sertão: subsídios para a história e geografia do Maranhão**. 3. Ed. Maranhão: Ética, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2005.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Y. M. P. **Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, [S. l.], v. 10, n. 20, p. 241–263, 2018.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: Edufma, 2012.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX)**. / Regina Helena Martins de Faria. – Recife, 2007.

FARIA, R. H. M.; DUTRA, E. D. **Alistamento voluntário para as forças militares. Maranhão, meados do século XIX**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH: São Paulo, julho 2011.

FERREIRA, Esmênia Miranda. **Os escravos e o imaginário social: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luís (1830-1850)**. Monografia de Graduação em História. Maranhão: UEMA, 2007.

FUNES, Eurípedes A. **Nasci nas matas, nunca tive senhor: histórias e memórias dos mocambos do baixo Amazonas**. Fortaleza, CE: Plebeu Gabinete de Leitura, 2023.

GALVES, Marcelo Cheche; Costa, Yuri (orgs). **O Maranhão oitocentista**. 2 ed. revisada e ampliada. São Luís: Café e Lápis, Editora UEMA, 2015.

GOMES, F. S. **Africanos e crioulos no Campesinato Negro do Maranhão Oitocentista**. Outros Tempos, v. 8, p. xx-xy, 2011.

JACINTO, Cristiane Pinheiro dos Santos. **Fazendeiros, negociantes e escravos: dinâmica e funcionamento do tráfico interprovincial de escravos no Maranhão (1846- 1885)**. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (orgs.). *O Maranhão oitocentista*. 2. ed. São Luís: Editora da UEMA; Café & Lápis, 2015, p. 241-167

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. **Balaiada: construção da memória histórica**. HISTÓRIA, SÃO PAULO, v. 24, n. 1, p. 41-76, 2005.

JANSEN, Olivanda Lima Farias. **MARIA FIRMINA DOS REIS: mulher, negra e intelectual no Maranhão oitocentista**. Monografia de graduação em História. Maranhão: UFMA, 2023.

JESUS, M. G. **Racismo e Decadência: Sociedade, Cultura e Intelectuais em São Luís do Maranhão**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

HAWTHORNE, Walter. **From África to Brazil: Culture, Identity, and the Atlantic Slave Trade, 1600-1830**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

MACHADO, M. H. P. T.; CARDOSO, A. A. I. **Geminiana e seus filhos: escravidão e morte; maternidade e infância na São Luís (MA) da década de 1870**. IN Maria Helena P T Machado, Luciana Brito, Iamara Viana e Flávio Gomes (orgs) "Ventres Livres. Gênero, maternidade e legislação". São Paulo: Unesp, 2021

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves. **"Memória Histórica e Documentada da Revolução na Província do Maranhão desde 1839 até 1840"**. São Paulo: Cebrap, mar 1989.

MARANHÃO. Coleção de leis, decretos e regulamentos da província do Maranhão: Diversas editoras, 1835-1889.

MEIRELES, Marinelma Costa. **Braços para o trabalho! A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, os escravos africanos e a inserção do Maranhão na rota das trocas internacionais na segunda metade do século XVIII**. IN: FERREIRA, Márcia Milena Galdez; FERRERAS, Norberto O.; ROCHA, Cristiana Costa da. *Histórias sociais do trabalho: usos da terra, controle e resistência*. São Luís: Café e Lápis; Editora UEMA, 2015.

MEIRELES, Mário Martins. **França Equinocial/** por Mário Martins Meireles. 3 ed. – São Luís: Edições AML, 2012,

PINHEIRO, Cristiane. **Fazendeiros, Negociantes e Escravos: dinâmica e funcionamento do tráfico interprovincial de escravos no Maranhão (1846-1885)**. IN: O Maranhão Oitocentista/ Galves, Marcelo Cherche & Costa, Yuri (Org.). São Luís: Ed. Uema, 2009.

PINSKY, Carla Bassanezzi (org). **Fontes históricas**. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2008.

RESENDE, Rafael Serra de. **“Atenas Brasileira”: representações sobre o mito (1840-1880)**. São Luís: UEMA, 2017.

RICCI, Magda. **Novo olhar ao norte da história**. ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800 - 1850. São Paulo: Annablume, 2015. 472p. Afro-Ásia, núm. 53, 2016, pp. 305-316 Universidade Federal da Bahia. Bahia, Brasil.

SANTOS, Adriana Monteiro. **O cotidiano da resistência escrava: São Luís do Maranhão (década de 1830)**. 2015. 158 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

SERRA JÚNIOR, Arnaldo Soares. **Civilidade e ordem pública: os pobres livres do Maranhão nos discursos dos governantes da província (1835-1849)**. Revista Ars Histórica, 2015, ISSN 2178-244X, nº11, Jul-Dez 2015, p. 89-107.

SILVA, Caio Matheus Lima da. **Trabalhadores escravizados na imprensa: experiências de resistência e liberdade em anúncios de fuga do Diário do Maranhão (1855-1880)**. Monografia de graduação em História. Maranhão: UFMA, 2022.

SILVA, Régia Agostinho da. **Escravidão e resistência no Maranhão: anúncios e fugas escravas no Maranhão**. Revista Hist. UEG: 2014. Vol. 3, n. 2.

SOUZA, Adriana Barreto de. **O resgate do que se desmancha: a cartografia da pacificação da Balaiada**. Topol. Vol. 9, nº 16, jan-jun. 2008. Pp. 233-257.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** / Gayatri Chakravorty Spivak; tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. – Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

SPIX e Martius. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)**. Vol. 2. Edição do Senado Federal. Tradução de Lúcia Furquin Lahmeyer. Brasília, 2007.

THOMPSON, Edward P.; NEGRO, Antônio Luigi; SILVA, Rogério (orgs). **As**

peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001.